



GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL
GDF

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIII Nº 2

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 1999

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

SECRETARIA DE GOVERNO.....	1
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	7
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	7

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	8
SECRETARIA DE GOVERNO.....	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE SAÚDE.....	11
SECRETARIA DE OBRAS.....	12
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	12
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	12
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	13
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	13

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO.....	17
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	17
SECRETARIA DE OBRAS.....	17
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	18
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	18
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	18
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.....	18
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	18
INEDITORIAIS.....	18
ÍNDICE.....	19

SEÇÃO I

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina a Lei n.º 1.172 de 24 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto 18.256 de 19 de maio de 1997, Artigo 37, resolve: publicar a relação de bens apreendidos desta Administração e por não apresentar documentos fiscais para sua retirada dentro do prazo previsto, considera-los incorporados ao Patrimônio do Distrito Federal a serem

utilizados pela Administração Regional do Núcleo Bandeirante, conforme Auto de Apreensão n.º 266, Processo 135001211/98 - ARNB: 60 (sessenta) sacos de cimento.

ABIMAEI NUNES DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina a Lei n.º 1.172 de 24 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto 18.256 de 19 de maio de 1997, Artigo 37, resolve: publicar a relação de bens apreendidos desta Administração e por não apresentar documentos fiscais para sua retirada dentro do prazo previsto, considera-los incorporados ao Patrimônio do Distrito Federal a serem utilizados pela Administração Regional do Núcleo Bandeirante, conforme Auto de Apreensão n.º 267, Processo 136001210/98 - ARNB:

240 (duzentos e quarenta) telhas de fibra
14 (quatorze kg de pregos
08 (oito) portas de chapa
09 (nove) janelas de chapa

ABIMAEI NUNES DE CARVALHO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1.513, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 19.655, de 01 de outubro 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de dezembro, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Transferências da União - Fonte 103, como segue:

	R\$
1) Fundação Educacional do Distrito Federal - FUMDEVAM	1.636.905,57

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.514, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.655, de 01 de outubro de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de dezembro, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, 110, respectivamente, como segue:

	R\$
1) Secretaria de Administração	1.150,00

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.515, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo III do Decreto nº 19.655, de 01 de outubro de 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de dezembro, destinada a despesas de Pessoal e Encargos à conta de Transferências da União, como segue:

	R\$
1) Polícia Civil do Distrito Federal	12.058.306,68

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.516, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.655, de 01 de outubro de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de dezembro, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, 110, 114, respectivamente, como segue:

	R\$
1) Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude	800.000,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.517, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos arts. 140 e 153 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os arts. 45 e 46 da Lei nº 1.584, de 23 de julho de 1997, e ainda o que dispõe a Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, resolve:

Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal, realizada e registrada no SIAFEM e no SAG, pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal constantes da Lei Orçamentária Anual, relativa ao mês de novembro de 1998, nos termos dos anexos a esta Portaria.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NOVEMBRO DE 1998

ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	NOVEMBRO	ACUMULADO	%
RECEITA ARRECADADA				
RECEITAS CORRENTES	3.369.229.045,60	295.370.814,63	3.664.599.860,23	95,31
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.216.842.050,89	106.787.762,48	1.323.629.813,37	34,42
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	104.981.808,03	10.793.211,55	115.775.019,58	3,01
RECEITA PATRIMONIAL	29.582.905,14	3.910.041,89	33.492.947,03	0,87
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.657,61	-	1.657,61	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	986.204,99	60.816,35	1.047.021,34	0,03
RECEITA DE SERVIÇOS	1.579.726,15	72.077,18	1.651.803,33	0,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.816.664.200,54	159.502.142,75	1.976.166.343,29	51,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	198.590.492,25	14.244.762,43	212.835.254,68	5,54
RECEITAS DE CAPITAL	180.181.525,91	206.941,53	180.390.467,44	4,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	176.727.114,20	70.843,84	176.797.958,04	4,60
ALIENAÇÃO DE BENS	56.450,55	74.206,71	130.657,26	0,00
AMORTIZAÇÕES	100.424,81	4.273,03	104.697,84	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.279.128,76	58.472,12	3.337.600,88	0,09
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	18.407,59	1.145,83	19.553,42	0,00
TOTAL DA RECEITA	3.549.410.571,51	295.579.756,16	3.844.990.327,67	107,21
DESPESA REALIZADA				
DESPESAS CORRENTES	2.939.301.319,41	316.206.750,43	3.255.508.069,84	90,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.359.832.345,99	285.782.817,88	2.625.615.163,87	73,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	65.950.031,80	5.365.559,58	71.315.591,38	1,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	5.006.860,66	-	5.006.860,66	0,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	508.512.080,96	45.058.372,97	553.570.453,93	15,44
DESPESAS DE CAPITAL	316.488.705,92	14.291.664,40	330.780.370,32	9,22
INVESTIMENTOS	226.548.692,76	7.534.888,56	234.083.581,32	6,53
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.497.272,25	29.663,60	20.526.935,85	0,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	63.349.205,28	6.727.112,24	70.076.317,52	1,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	6.093.535,63	-	6.093.535,63	0,17
TOTAL DA DESPESA	3.255.790.025,33	330.498.414,83	3.586.288.440,16	100,00

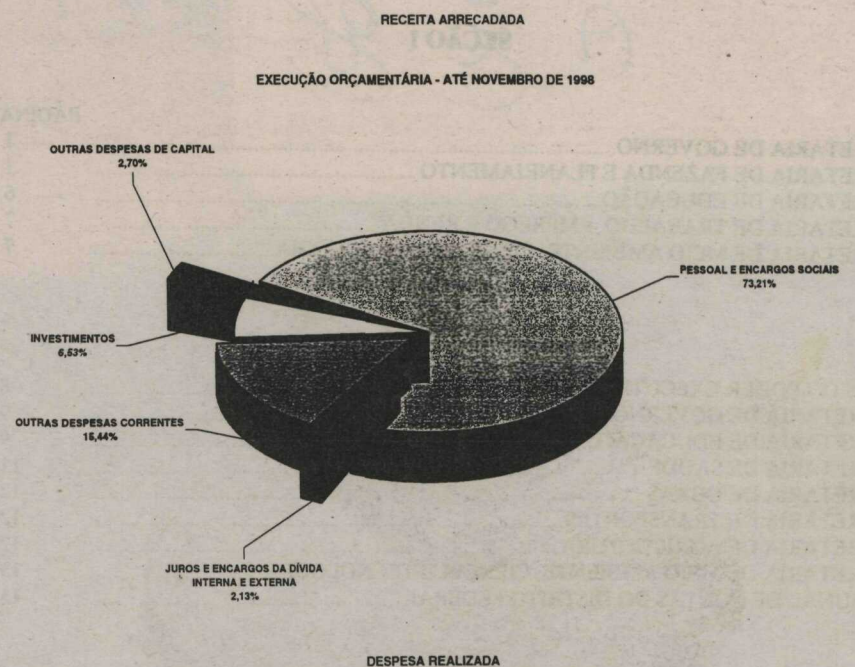
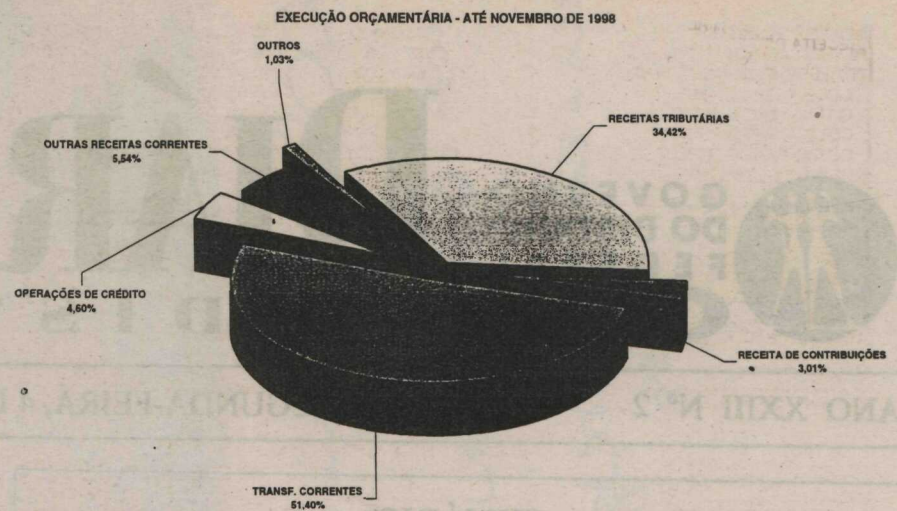
FONTE: Departamento Geral de Contabilidade

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DE RESTOS A PAGAR/97 - PAGOS ATÉ 30/11/98.

	ANTERIOR	NOVEMBRO	SALDO ATUAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA + FUNDOS	219.053.158,69	1.426.659,64	220.479.818,33
REPASSES (FUND. - AUTARQ. - EMPRESAS)	103.266.558,25	147.636,62	103.414.194,87
TOTAL	322.319.716,94	1.574.296,26	323.894.013,20

Brasília, de dezembro de 1998.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Secretário de Fazenda e Planejamento



ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	OUTUBRO	ATE O MÊS
RECEITAS CORRENTES	3.369.229.045,60	295.370.814,63	3.664.599.860,23
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.216.842.050,89	106.787.762,48	1.323.629.813,37
IPTU	107.292.066,35	980.427,50	108.272.493,85
AIR	3.213,71	194,91	3.408,62
IPVA	86.477.541,78	1.519.333,00	87.996.874,78
ITBIM	4.719.193,41	328.580,85	5.047.774,26
ITBIV	27.436.245,09	2.887.257,56	30.323.502,65
ICMS	803.021.836,52	84.439.024,73	887.460.861,25
ISS	154.883.007,00	15.914.067,38	170.797.074,38
IVVC	-	-	-
ICM/ISS/SIMPLES - LEI FEDERAL	1.347.533,12	190.183,50	1.537.716,62
TAXAS	31.661.413,91	528.693,05	32.190.106,96
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	104.981.808,03	10.793.211,55	115.775.019,58
RECEITA PATRIMONIAL	29.582.905,14	3.910.041,89	33.492.947,03
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.657,61	-	1.657,61



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília-DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

RECEITA INDUSTRIAL	986.204,99	60.816,35	1.047.021,34
RECEITA DE SERVIÇOS	1.579.726,15	72.077,18	1.651.803,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.816.664.200,54	159.502.142,75	1.976.166.343,29
COTA-PARTE DO FPE	63.335.126,81	5.955.635,71	69.290.762,52
COTA-PARTE DO FPM	30.212.813,53	2.800.137,66	33.012.951,19
COTA-PARTE DO IPI	16.557,43	1.569,20	18.126,63
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.723.099.702,77	150.744.800,18	1.873.844.502,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	198.590.492,25	14.244.762,43	212.835.254,68
RECEITAS DE CAPITAL	180.181.525,91	208.941,53	180.390.467,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	176.727.114,20	70.843,84	176.797.958,04
ALIENAÇÕES DE BENS	56.450,55	74.206,71	130.657,26
AMORTIZAÇÕES	100.424,81	4.273,03	104.697,84
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.279.128,76	58.472,12	3.337.600,88
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	18.407,59	1.145,83	19.553,42
TOTAL	3.549.410.571,51	295.579.756,16	3.844.990.327,67

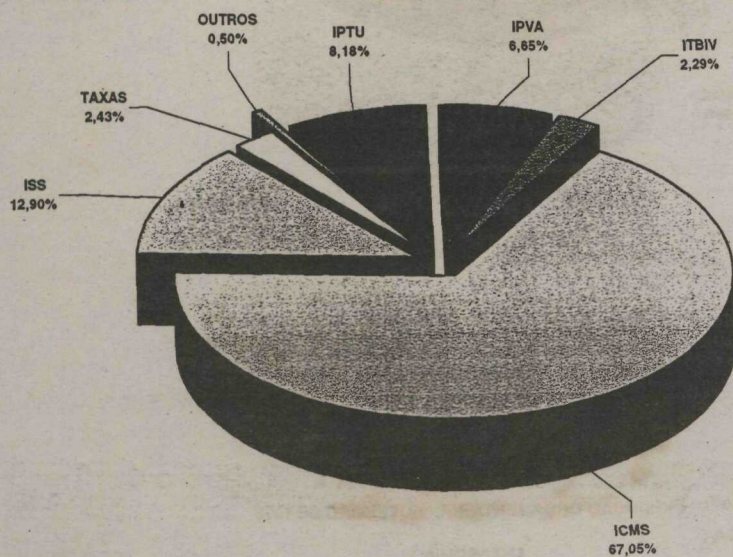
Fonte: Departamento Geral de Contabilidade

DEMONSTRATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA - NOVEMBRO DE 1998

RECEITA TRIBUTÁRIA	ANTERIOR	NOVEMBRO	ACUMULADO DE 1998	%
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU	107.292.066,35	980.427,50	108.272.493,85	8,18
IMPOSTO S/ RENDA E PROV. DE QUALQUER NAT. E ADICIONAL-IR/DIR	3.213,71	194,91	3.408,62	0,00
IMPOSTO S/A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES-IPVA	86.477.541,78	1.519.333,00	87.996.874,78	6,65
IMPOSTO S/A TRANS. "CAUSA MORTIS" DE BENS MOV. E IMOV.-ITBIM	4.719.193,41	328.580,85	5.047.774,26	0,38
IMPOSTO S/A TRANS. "INTER VIVOS" DE BENS MOV. E IMOV.-ITBIV	27.436.245,09	2.887.257,56	30.323.502,65	2,29
IMP.S/OPER.REL. CIRC.MERC.S/PREST.SERV.TRANS.P. INTER-ICMS	803.021.836,52	84.439.024,73	887.460.861,25	67,05
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	154.883.007,00	15.914.067,38	170.797.074,38	12,90
IMPOSTO S/ A VENDA A VAREJO DE COMB. LIQ. GASOSOS - IVVC	1.347.533,12	190.183,50	1.537.716,62	0,12
ICM/ISS/SIMPLES - LEI FEDERAL	31.661.413,91	528.693,05	32.190.106,96	2,43
TAXAS				
TOTAL	1.216.842.050,89	106.787.762,48	1.323.629.813,37	100,00

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade

RECEITA TRIBUTÁRIA - ATÉ NOVEMBRO DE 1998



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ATÉ NOVEMBRO DE 1998

FONTES	SALDO INICIAL	MOVIMENTO		SALDO ATUAL
		DEVEDOR	CREADOR	
CONSIGNAÇÕES	9.151.148,55	256.484.264,36	249.780.504,19	2.447.388,38
OUTROS DEPÓSITOS	2.733,98	21.580.976,30	21.580.281,78	2.039,46
DEP. DIVERSAS ORIGENS	336.475,20	135.618.851,02	139.301.062,72	4.018.686,90
RESTOS A PAGAR	251.339.259,33	252.418.582,57	31.938.764,24	30.859.441,00
RECURSO A LIBERAR - REP. EXEC. ANT.	127.526.532,56	184.241.122,58	80.826.927,71	24.112.337,69
TOTAL	388.356.149,62	850.343.796,83	523.427.540,64	61.439.893,43

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade

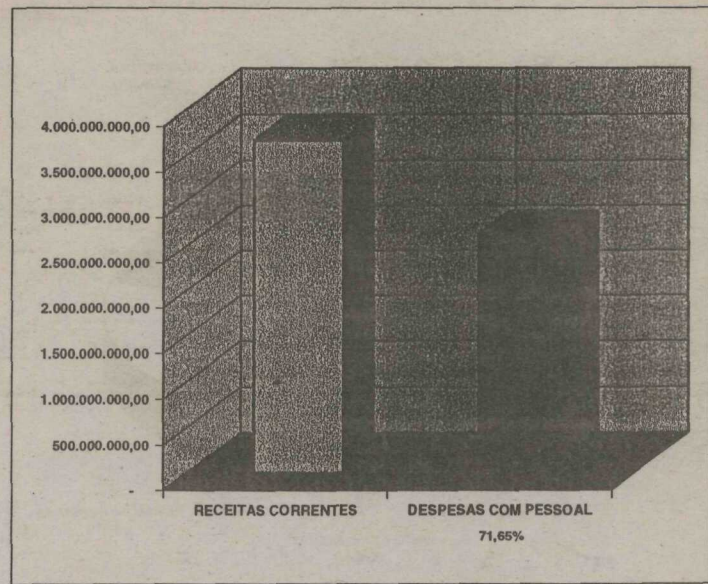
COMPARATIVO ENTRE RECEITA CORRENTE E DESPESA COM PESSOAL

NOVEMBRO DE 1998

(ATÉ O MÊS)

TODAS AS FONTES	VALOR - R\$	PERCENTUAL %
RECEITAS CORRENTES	295.370.814,63	
DESPESAS COM PESSOAL	265.782.817,88	89,65

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade



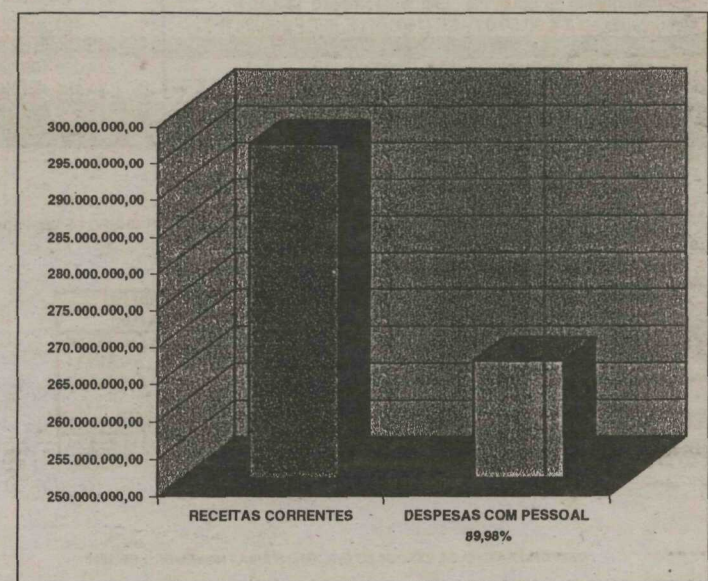
COMPARATIVO ENTRE A RECEITA CORRENTE E DESPESA COM PESSOAL

NOVEMBRO DE 1998

(NO MÊS)

TODAS AS FONTES	VALOR - R\$	PERCENTUAL %
RECEITAS CORRENTES	295.370.814,63	
DESPESAS COM PESSOAL	265.782.817,88	89,98

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade

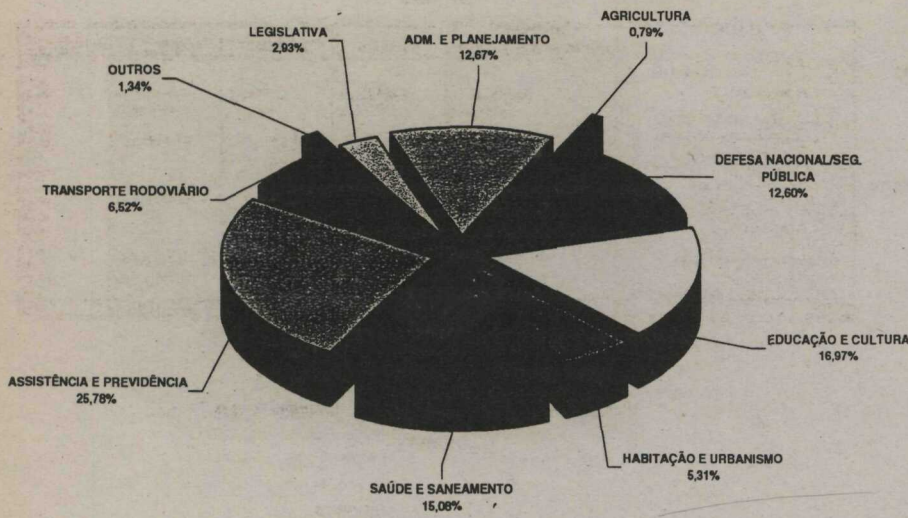


DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO - NOVEMBRO DE 1998

FUNÇÃO	DESPESA AUTORIZADA (ATÉ O MÊS)	ANTERIOR	NOVEMBRO		PERCENTUAL
			NOVEMBRO	ACUMULADO	
LEGISLATIVA	117.913.014,00	94.453.809,40	10.778.055,30	105.231.864,70	2,93
JUDICIÁRIA					0,00
ADM. E PLANEJAMENTO	575.586.773,00	408.775.338,69	45.752.809,03	454.528.147,72	12,67
AGRICULTURA	32.770.244,00	24.973.075,13	3.408.324,65	28.381.399,78	0,79
COMUNICAÇÕES	30.000,00	16.733,60	1.800,00	18.533,60	0,00
DEFESA NACIONAL/SEG. PÚBLICA	523.117.924,00	407.702.088,25	44.175.336,46	451.877.424,71	12,60
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	6.139.072,00	9.828,46		9.828,46	0,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	824.245.755,53	549.260.745,17	59.304.036,33	608.564.781,50	16,97
ENERGIA E REC. MINERAIS	58.760,00	5.848,88		5.848,88	0,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	283.410.775,98	176.230.207,43	14.277.314,90	190.507.522,33	5,31
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.981.808,00	11.799.908,06	415.110,47	12.215.018,53	0,34
SAÚDE E SANEAMENTO	742.024.495,00	495.193.403,49	45.740.273,59	540.933.677,08	15,08
TRABALHO	96.013.057,00	31.588.577,31	4.043.971,40	35.632.548,71	0,99
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	1.077.646.864,33	826.413.423,18	98.147.519,72	924.560.942,90	25,78
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	407.211.191,48	229.367.038,28	4.453.862,98	233.820.901,26	6,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00				0,00
TOTAL	4.701.149.734,32	3.255.790.025,33	330.498.414,83	3.586.288.440,16	100,00

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade

DESPESA POR FUNÇÃO - ATÉ NOVEMBRO DE 1998



APLIC. EM MANUT. E DES. DO ENSINO, POR ORIGEM DE REC. E CLASSIF. FUNC. PROGRAMÁTICA

ATÉ NOVEMBRO/98

RECEITA DE IMPOSTOS	291.439.706,41
TRANSFERÊNCIAS	1.975.503.044,77
B.1. Transferências Correntes	1.976.166.343,29
Transferências da União	1.976.165.683,29
Participação na Receita da União	307.648.901,21
B.2. Transferências de Capital	3.337.600,88
TOTAL	270.933.650,56
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	187.351.122,55
RECEITA DE SERVIÇOS	22.013.618,55
E.1. Despesa Total da Função Educação e Cultura (Educação Física e Desportos - 046)	601.173.408,29
E.2. (Educação Física e Desportos - 046)	2.254.614,04
E.3. (Difusão Cultural - 048)	4.187.999,69
E.4. (Administração - 007)	25.383,40
Secretaria de Cultura e Esporte (230101)	25.383,40
Arquivo Público do Distrito Federal (230103)	-
Departamento de Educ. Fis., Esp. e Recreação (230104)	-
E.5. Alimentação - 3.3.4.90.30.01 - SE (160101) E FEDF (160201)	490.791,50
TOTAL	653.428.816,58
F.1. Fundação Educacional do Distrito Federal (160201)	214.060.155,94
F.2. Secretaria de Educação (160101)	39.368.460,74
TOTAL	253.428.616,68
RECEITA DE CAPITAL	25,01

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade

DEM. DAS TRANSF. DA UNIÃO PARA AS ÁREAS DE SEGURANÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE POR GRUPO DE DESPESA NOVEMBRO DE 1998

RECEITA	SALDO ANTERIOR	OUTUBRO	SALDO ATUAL
TRANSF. CORRENTES	1.542.041.523,51	126.475.258,57	1.668.516.782,08
Pessoal	1.514.081.172,94	123.688.160,17	1.637.769.333,11
Outras Desp. Correntes	27.960.350,57	2.787.098,40	30.747.448,97
TRANSF. DE CAPITAL	2.736.000,00	58.472,12	2.794.472,12
TOTAL	1.544.777.523,51	126.533.730,69	1.671.311.254,20

Fonte: DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NOVEMBRO DE 1998

AUTARQUIAS				
ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	NOVEMBRO	ACUMULADO	%
RECEITA ARRECADADA				
RECEITAS CORRENTES	59.364.872,96	10.345.934,70	69.710.807,66	34,13
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.579.133,81	72.413,53	2.651.547,34	1,30
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				
RECEITA PATRIMONIAL	1.724.997,57	48.234,20	1.773.231,77	0,87
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA INDUSTRIAL	185.229,12	(103.248,88)	81.980,24	0,04
RECEITA DE SERVIÇOS	26.878.444,90	7.579.790,05	34.458.234,95	16,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.997.067,56	2.748.745,80	30.745.813,36	15,05
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	120.966.686,27	9.294.731,83	130.261.418,10	63,78
RECEITAS DE CAPITAL	3.974.202,43	279.497,58	4.253.700,01	2,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
ALIENAÇÃO DE BENS	1.407.949,77	125.332,14	1.533.281,91	0,75
AMORTIZAÇÕES	2.566.252,66	154.165,44	2.720.418,10	1,33
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
TOTAL DA RECEITA	184.305.761,66	19.920.164,11	204.225.925,77	100,00
DESPESA REALIZADA				
DESPESAS CORRENTES	158.173.349,78	18.469.807,33	176.643.157,11	88,63

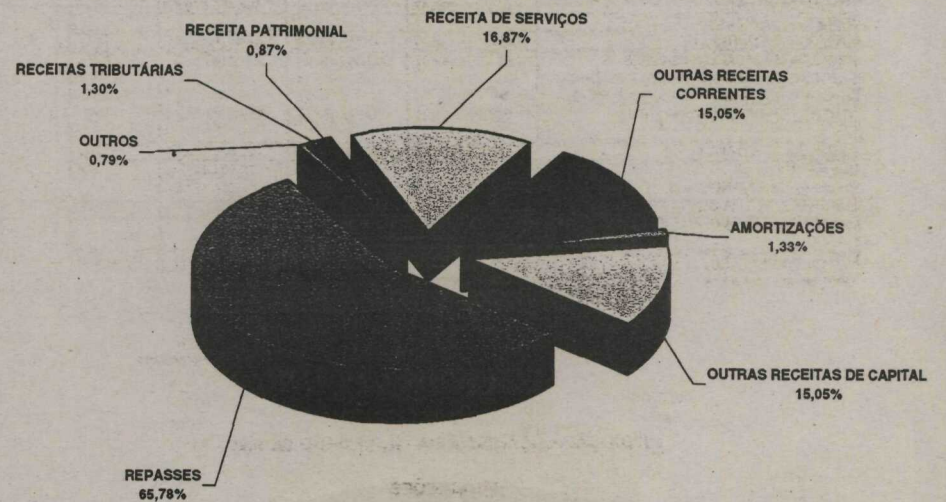
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.767.713,22	10.519.105,98	84.286.819,20	42,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	6.116.742,08	372.473,09	6.489.215,17	3,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.288.894,48	7.578.228,26	85.867.122,74	43,08
DESPESAS DE CAPITAL	20.696.078,41	1.971.812,02	22.667.890,43	11,37
INVESTIMENTOS	17.099.975,14	1.375.678,20	18.475.653,34	9,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	308,16	-	308,16	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.595.795,11	596.133,82	4.191.928,93	2,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	178.869.428,19	20.441.619,35	199.311.047,54	100,00

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Secretário de Fazenda e Planejamento

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NOVEMBRO DE 1998

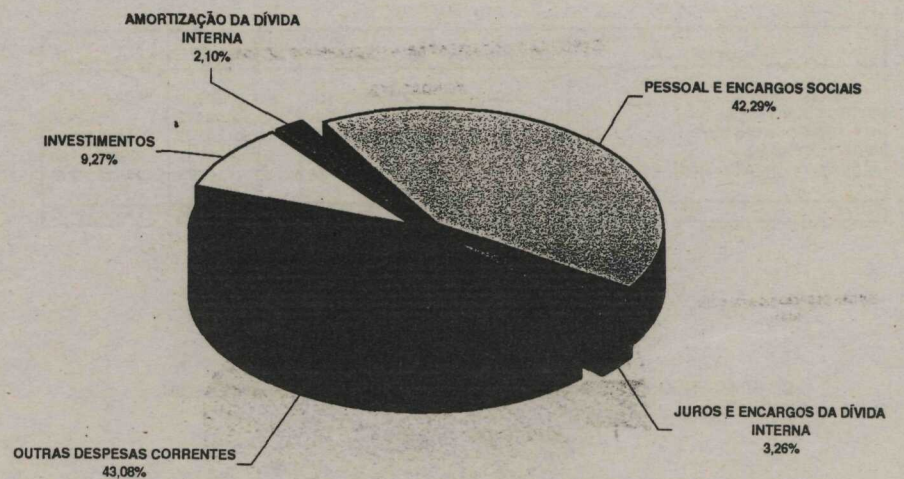
AUTARQUIAS



RECEITA ARRECADADA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NOVEMBRO DE 1998

AUTARQUIAS



DESPESA REALIZADA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NOVEMBRO DE 1998

FUNDAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	OUTUBRO	ACUMULADO	%
RECEITA ARRECADADA				
RECEITAS CORRENTES	1.199.962.955,86	125.108.061,23	1.325.071.017,09	88,67
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.444.094,87	147.371,21	1.591.466,08	0,11
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	5.722.765,53	667.416,92	6.390.182,45	0,43
RECEITA AGROPECUÁRIA	26.112,01	4.587,30	30.699,31	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	198.161,74	25.593,00	223.754,74	0,01
RECEITA DE SERVIÇOS	8.015.479,50	762.246,02	8.777.725,52	0,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.219.187.187,59	130.135.664,63	1.349.322.852,22	90,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	(34.630.845,38)	(6.634.817,85)	(41.265.663,23)	(2,76)
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	146.652.989,09	10.781.620,71	157.434.609,80	10,53
RECEITAS DE CAPITAL	8.033.681,52	3.874.271,46	11.907.952,98	0,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	135.739,51	-	135.739,51	0,01
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.897.942,01	3.874.271,46	11.772.213,47	0,79
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	1.354.649.626,47	139.763.953,40	1.494.413.579,87	100,00
DESPESA REALIZADA				
DESPESAS CORRENTES	1.387.171.443,36	137.746.988,69	1.524.918.432,05	98,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.154.503.819,07	122.511.537,24	1.277.015.356,31	82,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	232.667.624,29	15.235.451,45	247.903.075,74	16,03
DESPESAS DE CAPITAL	17.039.779,41	4.599.280,22	21.639.059,63	1,40
INVESTIMENTOS	15.004.672,30	4.130.269,82	19.134.942,12	1,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.035.107,11	469.010,40	2.504.117,51	0,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	1.404.211.222,77	142.346.268,91	1.546.557.491,68	100,00

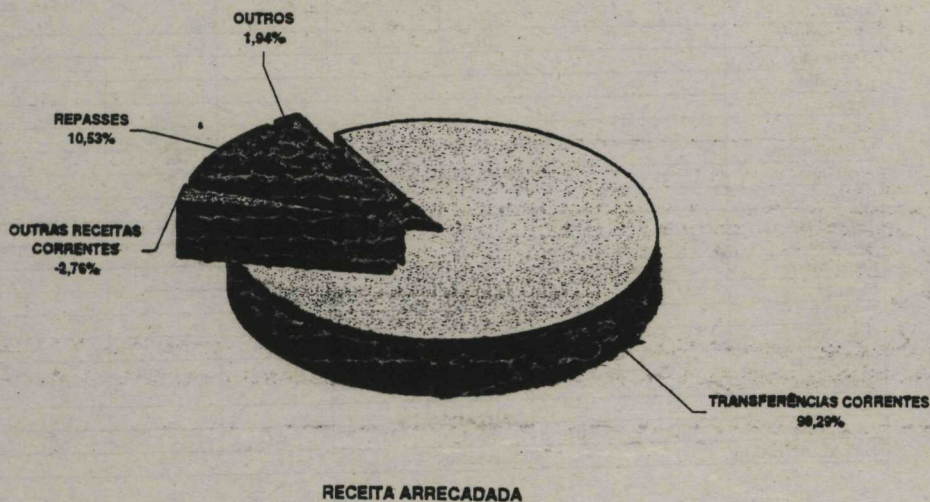
FONTE: Departamento Geral de Contabilidade

Brasília, de dezembro de 1998.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Secretário de Fazenda e Planejamento

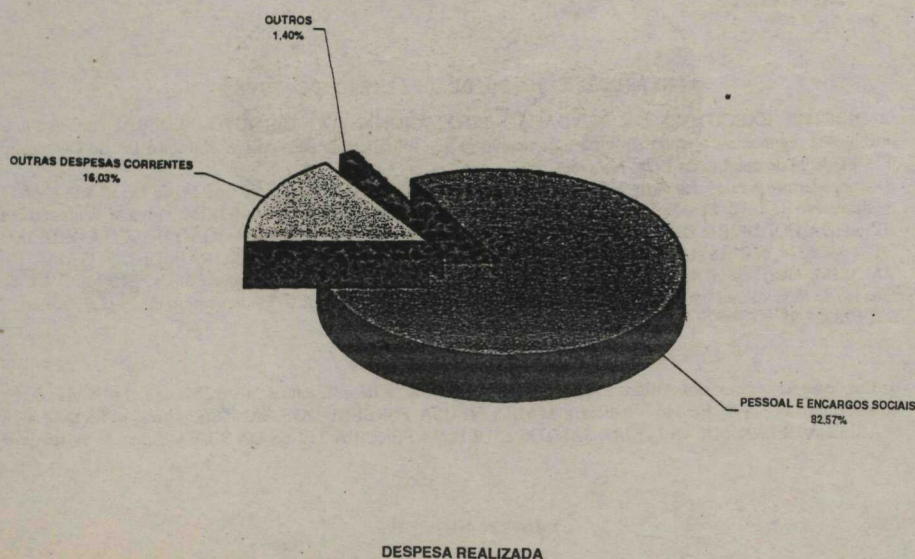
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NOVEMBRO DE 1998

FUNDAÇÕES



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NOVEMBRO DE 1998

FUNDAÇÕES



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO - NOVEMBRO DE 1998

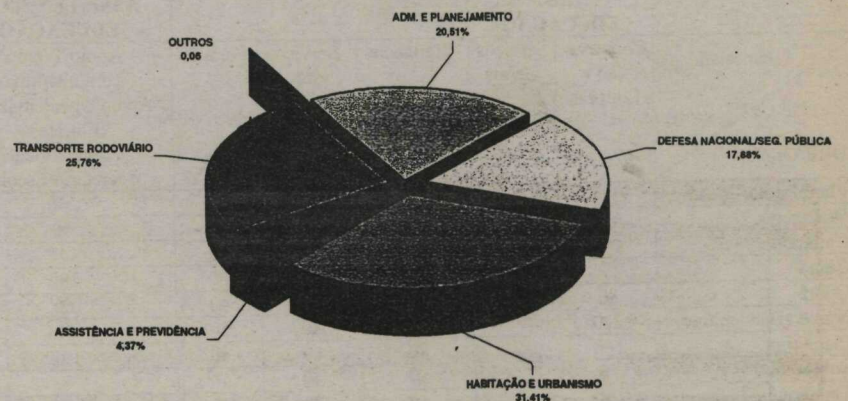
AUTARQUIAS

FUNÇÃO	DESPESA AUTORIZADA (ATÉ O MÊS)	ANTERIOR	NOVEMBRO		
			NOVEMBRO	ACUMULADO	PERCENTUAL
LEGISLATIVA	-	-	-	-	0,00
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	0,00
ADM. E PLANEJAMENTO	48.708.244,00	36.294.766,31	4.590.346,65	40.885.112,96	20,51
AGRICULTURA	251.685,00	112.658,00	-	112.658,00	0,06
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	0,00
DEFESA NACIONAL/SEG. PÚBLICA	46.015.132,00	31.484.785,88	4.157.134,59	35.641.920,47	17,88
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	6.444.546,00	-	-	-	0,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	-	-	-	-	0,00
ENERGIA E REC. MINERAIS	58.760,00	5.848,88	-	5.848,88	0,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	101.079.540,67	58.375.942,74	4.227.017,68	62.602.960,42	31,41
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	0,00
SAÚDE E SANEAMENTO	-	-	-	-	0,00
TRABALHO	-	-	-	-	0,00
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	10.767.345,00	7.380.685,29	1.334.782,72	8.715.468,01	4,37
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	71.476.279,00	45.214.741,09	6.132.337,71	51.347.078,80	25,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	0,00
TOTAL	284.801.531,67	178.869.428,19	20.441.619,35	199.311.047,54	100,00

FONTE: Departamento Geral de Contabilidade

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO - NOVEMBRO DE 1998

AUTARQUIAS



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO - NOVEMBRO DE 1998

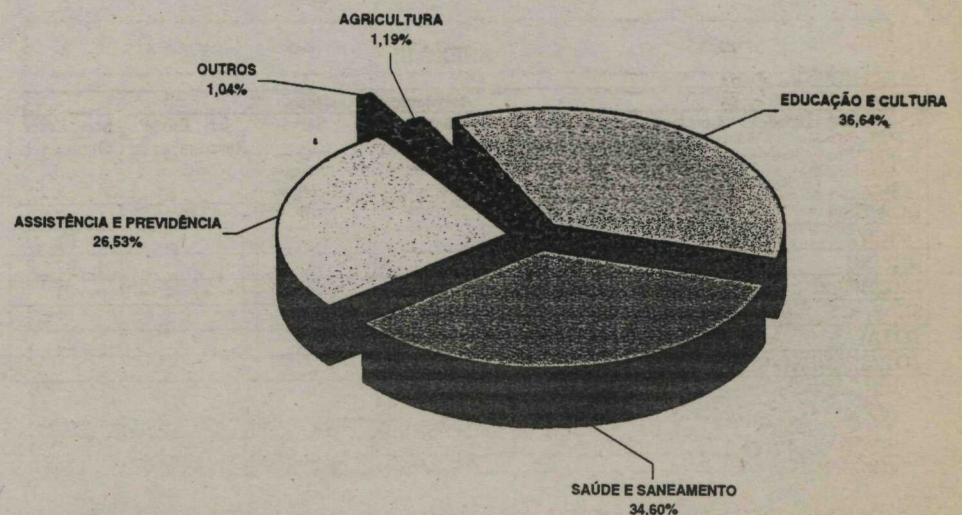
FUNDAÇÕES

FUNÇÃO	DESPESA AUTORIZADA (ATÉ O MÊS)	ANTERIOR	NOVEMBRO		
			NOVEMBRO	ACUMULADO	PERCENTUAL
LEGISLATIVA	-	-	-	-	0,00
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	0,00
ADM. E PLANEJAMENTO	24.239.654,00	13.943.130,87	1.540.580,73	15.483.711,60	1,00
AGRICULTURA	25.383.698,00	16.170.877,92	2.227.221,77	18.398.099,69	1,19
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	0,00
DEFESA NACIONAL/SEG. PÚBLICA	750.704,00	434.256,81	39.755,19	474.012,00	0,03
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	-	-	-	-	0,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	739.902.046,64	511.143.740,11	55.495.013,75	566.638.753,86	36,64
ENERGIA E REC. MINERAIS	-	-	-	-	0,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	-	-	-	-	0,00
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	0,01
SAÚDE E SANEAMENTO	729.074.930,00	492.329.469,23	42.823.105,71	535.152.574,94	34,60
TRABALHO	-	-	-	-	0,00
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	488.160.927,57	370.089.747,83	40.220.591,76	410.310.339,59	26,53
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-	-	-	-	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	0,00
TOTAL	2.007.611.960,21	1.404.211.222,77	142.346.268,91	1.546.557.491,68	100,00

FONTE: Departamento Geral de Contabilidade

DESPESA POR FUNÇÃO - NOVEMBRO DE 1998

FUNDAÇÕES



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 689, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998 (*)

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o que estabelece o Art. 11 da Portaria nº 194/98-SE, de 14 de setembro de 1998, resolve:

1. Incorporar ao Anexo I a diferença entre o quantitativo para ampliação de carga horária autorizado pelo Decreto nº 19.384, de 2/7/98 e o total definido pela Portaria nº 194, de 14/9/98 e aquele especificado no Anexo VI da referida Portaria, o qual passará a vigorar na forma especificada abaixo:

ANEXO I

CARGOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO		AGENTE DE EDUCAÇÃO			ESPECIALISTA DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO
	Conservação e Limpeza	Serviços Gerais	Vigilância	Serviço de Cozinha	Portaria	Apoio Técnico Administrativo/ Apoio Operacional de Biblioteca/ Contabilidade/ Secretário Escolar
DRE/Órgão						
PlanoPiloto/Cruzeiro	170		55	70	60	240
Brazlândia	60		20	30	30	60
Ceilândia	100		50	80	50	140
Gama	280		55	85	60	190
Guará	80		20	30	40	60
Núcleo Bandeirante	210		60	80	50	80
Planaltina	160		40	60	40	120
Sobradinho	70		50	40	40	60
Taguatinga	150		40	80	40	150
Samambaia	120		30	50	50	120
Santa Maria	139		40	45	65	50
Paranoá	60		20	40	30	40
DEx	04	01	02		02	59
DP/Escolas Vinculadas	45		16	35	15	74
DGA	30		15		15	100
SE	02					10
DPe						140
Total por Especialidade	1.680	01	513	725	587	1.694
TOTAL DO ANEXO I	5.199					

2. Alterar os Anexos II, III, VI e V da Portaria supramencionada, na forma descrita abaixo:

ANEXO II

Cargo	Auxiliar de Educação			
	Artes Gráficas	Agropecuária	Mecânica	Obras Cívicas
DRE/Órgão				
DGA/DSG/SPI	10	-	-	-
DGA/DSG/SETRAN	-	-	05	-
DRE/NB	-	-	-	02
CAB	-	02	-	-
DRE/BRAZLÂNDIA	-	-	-	02
TOTAL	10	02	05	04
TOTAL ANEXO II	21 servidores			

ANEXO III

Cargo	Assistente de Educação					
	Condução Veículos Automotores	Microfilmagem	Operador de Máquinas Pesadas	Serv. Espec. Artes Gráficas	Serv. Espec. Restauração de Veículos	Serv. Espec. Obras Cívicas
DRE/Órgão						
DGA/DSG	85	02	02	07	10	17
DP/CRT		02				02
DRE/NB						07
DRE/BRAZ						02
SE	01					
TOTAL	86	04	02	07	10	28
TOTAL ANEXO III	137 servidores					

ANEXO IV

CARGO	ESPECIALISTA DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO						
	Contramestre de Artes Gráficas	Mestre de Artes Gráficas	Desenho Arquitetônico	Segurança do Trabalho	Educação em Saúde	Higiene Dental	Mestre de Obras Cívicas
DRE/Órgão							
DGA	04	03	05	03	-	-	
DP/DAE/Seção de Saúde							
Escolas/PISE:							
PP/Cruzeiro					04	06	
Brazlândia					02	02	
Ceilândia					04	-	
Gama/Recanto das Emas					04	-	
Guará					02	02	
N.Bandeirante					03	03	01
Planaltina					03	02	
Sobradinho					02	01	
Taguatinga					02	-	
Samambaia					03	03	
Santa Maria					03	03	
Paranoá					02	02	
Total	04	03	05	03	34	24	01
TOTAL ANEXO IV	74 servidores						

ANEXO V

CARGO	ANALISTA DE EDUCAÇÃO						
	Arquitetura	Nutrição	Medicina	Odontologia	Engenharia e Segurança do Trabalho	Medicina do Trabalho	Comunicação Social
DRE/Órgão							
DGA	02						
DP/DAE/SSE/PISE das localidades abaixo:							
PP/Cruzeiro			01	03			
Brazlândia				01			
Ceilândia				01			
Gama				01			
Guará			01	02			
N.Bandeirante				02			
Planaltina			01	02			
Sobradinho				01			
Taguatinga		01		02			
Samambaia				02			
Santa Maria			01	01			
Paranoá				01			
DP/DAE			01	01			
DPe/SMO			05		02	03	
DP/Escolas Vinculadas				01			
SE							01
Total	02	01	10	21	02	03	01
TOTAL ANEXO V	40 Servidores						

3. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JACY BRAGA RODRIGUES

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 237, de 15.12.98.

INSTRUÇÕES DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a IZABEL CORDEIRO SANTANA DE AMORIM, viúva, e Temporária a CRISTINA CORDEIRO DE AMORIM, VANDERLEI CORDEIRO DE AMORIM, JOÃO BOSCO CORDEIRO DE AMORIM e CRISTIANO CORDEIRO DE AMORIM, filhos do ex-servidor, RAIMUNDO ISAIAS DE AMORIM, matrícula nº 93.386-4, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XVIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 21 de novembro de 1998. Processo nº 082.020727/98.

01. Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a MARIA NEUSA PEREIRA DOS SANTOS, viúva, e Temporária a IZABELLA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS e JULIANA PEREIRA TELES DA SILVA, filhas do ex-servidor

VICENTE DE PAULO TELES DA SILVA, matrícula nº 68.287-X, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 16 de setembro de 1998. Processo nº 082.018212/98.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no subitem 8.3 do Edital nº 1/96, publicado no DODF nº 228, de 25/11/96, considerando o interesse da administração da Fundação Educacional do Distrito Federal, e o que consta do Memorando nº 613/98 - DPE de 29/12/98, resolve:

Prorrogar por mais 02 (dois) anos, a contar de 02.04.99 o prazo de validade do concurso realizado pelo CESPE / UNB em 16.02.97, para o cargo de Professor Nível 3, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, homologado em 02.04.97, conforme Edital nº 8/97 publicado no DODF nº 62, de 02.04.97.

Prorrogar por mais 02 (dois) anos, a contar de 21.03.99 o prazo de validade do concurso realizado pelo CESPE / UNB em 16.02.97, para o cargo de Professor Nível 3, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, homologado em 21.03.97, conforme Edital nº 7/97 publicado no DODF nº 55, de 21.03.97.

JACY BRAGA RODRIGUES

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

DELIBERAÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

O Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda - FUNSOL-DF, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 14/08/95, alterada pela Lei 113/98, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 18.982, de 22/11/95, resolve:

Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 21/12/98.

NOME	Nº PROCESSO	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R\$)	JULGADO
Sandro Luiz Nogueira Aboim Ingles	170.BT-01951/98	Brasília	10.000,00	Aprovado
Cleber Paulo de Sousa	170.BT-02010/98	Taguatinga	800,00	Aprovado
Valderico Resende	170.BT-02041/98	Gama	8.097,00	Aprovado
Francisca Maria de Almeida	170.BT-02085/98	Núc. Bandeirante	1.100,00	Aprovado
Lúcia de Fátima Almeida Diógenes	170.BT-02099/98	Ceilândia	1.500,00	Aprovado
Alvaro Barbosa de Moura	170.BT-02100/98	Brazlândia	1.000,00	Aprovado
Irma Cavalcante Satiro	170.BT-02102/98	Guará	400,00	Aprovado
Maria do Socorro Tavares da Silva	170.BT-02105/98	Samambaia	550,00	Aprovado
Zacarias Barreira Neto	170.BT-02107/98	Samambaia	1.600,00	Aprovado
Luiz Rocha de Araújo	170.BT-02109/98	Ceilândia	800,00	Aprovado
Terezinha Silva	170.BT-02116/98	Rec. das Emas	1.200,00	Sobrestado
Josimar Batista Soares	170.BT-02117/98	Sobradinho	3.000,00	Aprovado
José Gomes de Almeida	170.BT-02121/98	Ceilândia	2.000,00	Aprovado
Altamir Alves de Araújo	170.BT-02122/98	Gama	1.000,00	Aprovado
Maria Amélia Eloi da Silva	170.BT-02123/98	Riacho Fundo	1.200,00	Aprovado
Leoterio Roberto Duarte	170.BT-02124/98	Gama	2.000,00	Aprovado
Cleuza Maria Pereira da Silva	170.BT-02125/98	Gama	4.000,00	Aprovado
Gilberto Leite da Silva	170.BT-02126/98	Ceilândia	1.083,00	Aprovado
Maria das Dores do Espírito Santo Oliveira	170.BT-02127/98	Gama	1.200,00	Aprovado
Eletícia Miranda Morais Saraiva	170.BT-02128/98	Gama	1.000,00	Aprovado
Terezinha Silva Farias	170.BT-02129/98	Brazlândia	1.562,00	Aprovado
Rosalina Teixeira de Souza	170.BT-02130/98	Planaltina	300,00	Aprovado
José Nilson de Souza	170.BT-02131/98	Rec. das Emas	2.500,00	Aprovado
Geruzo de Aquino Gonçalves	170.BT-02134/98	Ceilândia	4.000,00	Aprovado
Acy Bela Assis da Silva	170.BT-02139/98	Gama	600,00	Aprovado
Raimunda Conceição Araújo Paiva	170.BT-02140/98	Taguatinga	2.000,00	Aprovado
Dermivaldo Soares da Cunha	170.BT-02141/98	Riacho Fundo	3.500,00	Aprovado
Ana Bezerra de Sousa	170.BT-02142/98	Gama	5.000,00	Aprovado
Paulo Henrique Bastos Santos	170.BT-02143/98	Gama	4.230,60	Aprovado
Mônica Lúcia Bernardes da Rocha	170.BT-02144/98	Brasília	1.521,00	Aprovado
Maria Joelicida Bastos Mesquita	170.BT-02146/98	Sobradinho	1.500,00	Aprovado
Maria Anatalia Leal Silva	170.BT-02147/98	Planaltina	900,00	Aprovado
Maria de Lourdes Nascimento Santos	170.BT-02148/98	Sobradinho	200,00	Aprovado
Ronilson Ferreira Cavalcante	170.BT-02149/98	Brasília	700,00	Aprovado
Marily Leite Cordeiro	170.BT-02150/98	Brasília	1.630,00	Aprovado
Carlos Eduardo Gomes Cavaleiro	170.BT-02151/98	Brasília	6.000,00	Aprovado
Anival Borges da Silva	170.BT-02152/98	Gama	1.500,00	Sobrestado

Maria de Jesus Rodrigues dos Santos	170.BT-02153/98	Planaltina	800,00	Aprovado
Helder Pinheiro Gomes	170.BT-02154/98	Paranoá	2.640,00	Sobrestado
José Raudeny Miranda Carneiro	170.BT-02155/98	Riacho Fundo	8.000,00	Aprovado
Maria Vilani de Sousa Lopes	170.BT-02156/98	Guará	1.000,00	Aprovado
Samuel Carlos Monte	170.BT-02157/98	Sobradinho	300,00	Aprovado
Aldina Maria Ferreira	170.BT-02158/98	Paranoá	800,00	Aprovado
Ivanilde Cunha Machado	170.BT-02159/98	Sobradinho	800,00	Aprovado
Francisco Barbosa de Melo	170.BT-02160/98	Gama	5.000,00	Aprovado
Maria Terezinha Pinto	170.BT-02161/98	Sobradinho	1.200,00	Aprovado

GLAISSON SANTOS COSTA, Representante da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda; NELSON ALVES LOUZEIRO JÚNIOR, Representante do BRB-Banco de Brasília-S/A e LUIZ CLÁUDIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Representante da EMATER.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 307, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 094.001.838/98, resolve:

I - Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência da falta de bens patrimoniais apurados nos Inventários Patrimoniais dos exercícios de 1996 e 1997.

II - Incumbir à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 98, de 17.05.96, a apuração dos fatos.

III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 310, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.133/88 e na Lei Federal nº 8.159/91, resolve:

I - APROVAR o anexo Manual de Comunicação Administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF;

II - DETERMINAR às Unidades desta Autarquia a fiel observância do Manual ora aprovado;

III - INCUMBIR ao Serviço de Documentação e Comunicação Administrativa - SEDOC a implantação, o acompanhamento e a orientação da aplicação do referido Manual.

IV - ESTA Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 29 de dezembro de 1998

Processo nº: 094.000.888/97
Interessado: ECA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
Assunto: pagamento de fatura

À vista do pronunciamento da Diretoria Administrativo-Financeira, que o acolho em parte, DEFIRO, parcialmente, o pedido formulado pelo representante da Empresa ECA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, para isentá-la do pagamento da multa que lhe foi aplicada no valor de R\$ 3.012,00 (três mil e doze reais), com fundamento no Capítulo VIII, item 8.3.3., do ATO CONVOCATÓRIO DO CERTAME, combinado com o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, vez que a referida firma já foi apenada com a anulação total da Nota de Empenho nº 1227/97, no valor de R\$ 30.120,00 (trinta mil e cento e vinte reais), posto que restou comprovado o descumprimento de suas obrigações contratuais. Mantenho os demais termos do despacho de fis. 74 deste processo.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.998, DE 2 DE JANEIRO DE 1999

Determina o retorno de funcionários às suas repartições de origem.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Fica determinado o retorno às suas respectivas repartições de origem de todos os servidores dos órgãos da Administração Direta, Indireta, inclusive Autárquica, Fundacional, órgãos relativamente Autônomos, Polícia Militar do Distrito Federal e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que se encontram à disposição de outros órgãos do Poder Executivo do Distrito Federal.

Art. 2º - A apresentação dos servidores alcançados pelo artigo anterior a seu órgão de origem, dar-se-á no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação do presente decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de janeiro de 1999.
111º da República e 39º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 19.999, DE 2 DE JANEIRO DE 1999

Exonera titulares de Cargos e/ou Funções em Comissão e de Funções de Assessoramento Superior-FAS das Unidades Administrativas do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Ficam exonerados os ocupantes de todos os Cargos e/ou Funções em Comissão, Símbolos DFA e DFG, níveis 01 a 14 e das Funções de Assessoramento Superior das estruturas do Gabinete do Governador, das Secretarias de Estado, do Gabinete Militar, da Procuradoria-Geral, das Fundações, das Autarquias e dos Órgãos relativamente Autônomos, no âmbito do Distrito Federal.

Parágrafo único - Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as detentoras dos mencionados cargos e/ou funções que na data da publicação do presente Decreto, estejam em gozo de licença gestante.

Art. 2º - Os titulares das Unidades Administrativas enumeradas no art. 1º providenciarão o apostilamento do presente ato nos assentamentos funcionais dos servidores alcançados pelo presente Decreto.

Art. 3º - Os servidores abrangidos pelo disposto no artigo 1º, pertencentes a Órgãos fora da Administração do Distrito Federal, serão imediatamente devolvidos às suas repartições de origem.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de janeiro de 1999.
111º da República e 39º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 1º DE JANEIRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear JOSÉ CASIMIRO SOBRINHO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Secretário Particular do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 1º DE JANEIRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear ELIZABET GARCIA CAMPOS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 1º DE JANEIRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor Geral, do Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 1º DE JANEIRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 2 DE JANEIRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar o Coronel PAULO ROBERTO DE HOLANDA CAVALCANTI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1999.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 2 DE JANEIRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar o Coronel QOPM DANIEL DE SOUZA PINTO JÚNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 2 DE JANEIRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar o Coronel QOBM JORGE DO CARMO PIMENTEL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03 de Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 2 DE JANEIRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar o Coronel QOBM HEITOR DE SOUZA FRANÇA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Sub Comandante e Chefe do Estado Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 2 DE JANEIRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear o Coronel QOBM JUARES BARBOSA DE ASSUNÇÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05 de Sub Comandante e Chefe do Estado Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 2 DE JANEIRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear o Coronel QOPM DIRNEI ARNO FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05 de Chefe do Estado Maior da Polícia Militar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 2 DE JANEIRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear o Coronel QOBM BENJAMIM FERREIRA BISPO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03 de Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 2 DE JANEIRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear o Coronel QOPM ANTONIO RIBEIRO DA CUNHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 408, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Processo nº 141.010.898/98, resolve:

CONCEDER, a servidora MARIA DA CONSOLAÇÃO DE PAULA, matrícula nº 37.824-0, Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão IV, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir de 17 de dezembro de 1998. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização de Transporte, o servidor beneficiado deverá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 409, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Processo nº 141.003.428/93, resolve:

MANDAR CESSAR, o pagamento da Indenização de Transporte do servidor PEDRO HENRIQUE BERTUCI, matrícula nº 25.047-3, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão I, a partir de 01 de janeiro de 1999.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder aposentadoria a OLGA MARIA BORGES NETTO, matrícula nº 84.266-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 19F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.00746798.

01. Retificar a instrução de 19 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 200, de dia 21 de outubro de 1998, que concedeu aposentadoria a MARIA DAS GRAÇAS E SILVA, matrícula nº 94.630-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.011183/98.

01. Conceder aposentadoria a MARONITA BRAULIO DE SOUZA, matrícula nº 56.073-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.008240/98.

02. Conceder aposentadoria a NIDA GILRAM FONSECA, matrícula nº 52.319-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.014461/97.

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12Remessa
via Correios
R\$ 223,08Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

01. Aposentar ALBA LÚCIA AMORIM DE CALDAS, matrícula nº 91.845-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.012654/98.

02. Aposentar ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula nº 92.915-8, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, *in fine*, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.006186/98.

03. Aposentar HORTENCIA GUMIDES QUIRIDO, matrícula nº 69.387-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 11B, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, *in fine*, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.012532/98.

04. Aposentar PATRICIA BRANDÃO OLIVEIRA, matrícula nº 26.932-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 09F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.019352/98.

01. Aposentar MARIA DE JESUS BARTOS MIRANDA, matrícula nº 58.616-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 06C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, *in fine*, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.013114/98.

01. Conceder aposentadoria a AIDIL SILVA SANTOS DE MENEZES, matrícula nº 93.172-1, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.018776/98.

02. Conceder aposentadoria a ANA JULIA DE CARVALHO GAMA, matrícula nº 98.189-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.017281/98.

03. Conceder aposentadoria a ANTONIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 92.751-1, no cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.016304/98.

04. Conceder aposentadoria a BADIA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 73.426-8, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.017597/98.

05. Conceder aposentadoria a CLERIA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 92.702-3, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.016296/98.

06. Conceder aposentadoria a JORCELINA SIMÃO DE MORAES, matrícula nº 96.346-1, no cargo de Especialista de Educação, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.017893/98.

07. Conceder aposentadoria a MARIA AMORIM DA SILVA, matrícula nº 92.643-4, no cargo de Auxiliar de Educação/Serviços de Gerais, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.018443/98.

08. Conceder aposentadoria a MARIA AUXILIADORA DA SILVA NUNES, matrícula nº 98.353-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.012823/98.

09. Conceder aposentadoria a MARTA DE SOUSA, matrícula nº 86.278-9, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.005105/97.

01. Conceder aposentadoria a APOLÔNIA DARC LOPES DE SOUSA, matrícula nº 76.337-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.013633/98.

02. Conceder aposentadoria a CLEONICE MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 92.762-7, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.016431/98.

03. Conceder aposentadoria a DULCE HELENA PEREIRA DIAS, matrícula nº 69.716-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT2, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 12D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.014982/98.

04. Conceder aposentadoria a JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 54.589-9, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.008072/98.

05. Conceder aposentadoria a MARYLENE CALDAS E SILVA PAULA, matrícula nº 51.746-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 22D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os

Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, revogada pelo Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.016508/98.

01. Aposentar ESTER TERESINHA CAPELI GOMES, matrícula nº 83.299-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.019075/98.

02. Aposentar JAIR GOMES DE ASSUMPÇÃO, matrícula nº 63.224-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 12E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.016987/98.

03. Aposentar MANOEL FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 50.471-8, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.019720/98.

04. Aposentar MANOEL FRANCISCO DA SILVA AQUINO, matrícula nº 23.611-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 05B, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, *in fine*, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.020158/98.

05. Aposentar RAFAEL RODRIGUES SOBREIRA, matrícula nº 40.987-1, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.019539/98.

06. Aposentar ROSA PAZ CAMPOS, matrícula nº 49.059-8, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.020157/98.

01. Aposentar LESENILZA LIMA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 59.199-8, no cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, Classe única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.019650/98.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.011248/98, resolve:

1. Dispensar EDMA GOMES GABETO SOARES, matrícula nº 61.284-7, da função de executor interno do Convênio 28/98, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Associação Educativa para Ciência, Tecnologia e Cultura - PRIMA MATER.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no item 10 da Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, bem como alterações contidas no Artigo 1º do Decreto 18.445 de 15 de julho de 1997, resolve, em caráter excepcional, autorizar:

1. MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.549-6, substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Execução de Exames, da Seção de Exames do Departamento de Pedagogia, no período de 25.01.99 a 13.02.99, por motivo de férias do titular.

O Diretor-Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1-Criar o Grupo de Segurança e Medicina do Trabalho, composto pelos membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, ficar responsável por desenvolver, acompanhar e coordenar as atividades inerentes à matéria, no âmbito da Rede Pública de Ensino:

- José Bonifácio Matias - 70.654-X
- Antônio Jorge Cavalcanti Peixoto - 50.452-1
- João Batista Gomes Calacia - 75.715-2
- José Mussoline Alves da Silva - 79.331-0
- Benedita Candida do Espírito Santo - 57.913-0
- Francisco Wellington Mourão - 28.147-6
- Antônio José L. Cavaignac - 45.769-8
- Admir Cunha Gadelha - 45.776-0

2-Determinar que este Grupo seja subordinado a Seção Médica e Odontológica, vinculada à Divisão de Pessoal da FEDF.

3-Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

1-Criar o Grupo de Trabalho de Dependência Química da FEDF, composto pelos membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, ficar responsável por desenvolver, acompanhar e coordenar as atividades inerentes à matéria, no âmbito da Rede Pública de Ensino:

- Heloisa Helena Sá de Roure - 70.705-8
- Analucia Soccal S. Leppos - 56.353-6
- Ester Alves de Castro - 26.992-1
- Rosilane de Almeida Moraes - 55.804-4
- Wani Aida Braga - 73.204-4
- Heronildes Silva da Mota - 92.438-5
- Mônica Marques de A. Rolim - 28.109-5

2-Determinar que este Grupo seja subordinado a Seção Médica e Odontológica, vinculada à Divisão de Pessoal da FEDF.

3-Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- LUCIANA DAVID OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 27.082-2, Processo nº 082.020931/98, Data da Instrução: 31.12.98.

- DIANA GORETI BARBOSA DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG1V-GT2, matrícula nº 42.073-5, Processo nº 082.021677/98, Data da Instrução: 31.12.98, a partir de 17.12.98.

- GENIVAL ALVES RODRIGUES, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 21.278-4, Processo nº 082.021581/98, Data da Instrução: 31.12.98, a partir de 08.12.98.

- NARCÉLIO BARBOSA DE SOUSA, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, matrícula nº 35.593-3, Processo nº 082.021625/98, Data da Instrução: 31.12.98, a partir de 11.12.98.

- LINDOMAR BONFIM DE CARVALHO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 35.632-8, Processo nº 082.018199/98, Data da Instrução: 31.12.98.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº:082.022787/98; INTERESSADO: CLAUDIO RODRIGUES DOS PASSOS; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

Autorizo a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, prevista no artigo 5º, da Lei 1.864, de 19/01/98, ao servidor CLÁUDIO RODRIGUES DOS PASSOS, matrícula nº 65.420-5, Professor MG3Q, pelo período de 30.04.99 a 29.04.2002.

PROCESSO Nº: 082.017581/97; INTERESSADO: ALBANO THOMAS; ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DOCUMENTOS.

Considerando o constante dos autos, aprovo o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina de fls. 58-63 e aplico com base no artigo 129 da Lei nº 8.112/90 a pena disciplinar de **ADVERTÊNCIA** ao servidor ALBANO THOMAS, matrícula nº 48.448-2, por ter infringido as normas previstas no Artigo 116, incisos II e III da mencionada Lei.

PROCESSO Nº: 082.011040/98; INTERESSADO: JADSON CABRAL DE LIMA; ASSUNTO: TRANSFORMAÇÃO CARGA HORÁRIA.

Considerando o exposto pela Divisão de Pessoal e ainda que o servidor requereu a transformação para o 1º Semestre de 1.998, concedo Transformação de Carga Horária Eventual em Carga Horária Especial de Trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais, formulada pelo professor JADSON CABRAL DE LIMA, matrícula nº 33.768-4, a contar de 23.12.98.

REFERÊNCIA: MEMOº612/98-DPe; INTERESSADA: ANA CLÁUDIA R. DE MELO; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

Concedo Carga Horária Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, relativamente à servidora ANA CLÁUDIA R. DE MELO, matrícula nº 36.841-5, nos termos do item 5.2, da Instrução Nº 639, de 03 de dezembro de 1997, a contar de 30.12.98.

REFERÊNCIA: MEMOº395/98-SLMP; INTERESSADA: DENISE TEIXEIRA BONATO; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

Concedo Carga Horária Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, relativamente à servidora DENISE TEIXEIRA BONATO, matrícula nº 22.802-8, nos termos do item 5.2, da Instrução Nº 639, de 03 de dezembro de 1997, a contar de 30.12.98.

REFERÊNCIA: Protocolo 106595/98; INTERESSADA: EMB; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA EVENTUAL.

Concedo Carga Horária Eventual de Trabalho, de 10 (dez) horas semanais, relativamente ao Professor SAMUEL JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 57.868-1, pelo período de 01.09.98 a 23.12.98, para atuar em Atividades Técnico-Pedagógico-Administrativas, na Escola de Música de Brasília, desempenhando trabalhos de ensaios e apresentações do Coral da Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal.

REFERÊNCIA: Requerimento S/Nº; INTERESSADA: MARIA DO SOCORRO LIMA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA EVENTUAL.

Concedo Carga Horária Eventual de Trabalho, relativamente à servidora MARIA DO SOCORRO LIMA, matrícula nº 35.520-8, para fins de regularização financeira, pelo período de 04.05.98 a 16.08.98, por ter atuado no Convênio Nº 034/91 - Salvador Avesa.

PROCESSO Nº: 082.022809/98; INTERESSADO: MARCIA SEROA DA MOTA BRANDÃO; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.

Autorizo Licença para Tratar de Assuntos Particulares, prevista no artigo 5º, da Lei nº 1.864, de 19.01.98, a servidora MARCIA SORA DA MOTTA BRANDÃO, matrícula nº 21.142-7, Professor MG2Q-GT3, pelo período de 31.05.99 a 30.05.2002.

PROCESSO Nº: 082.014190/97; INTERESSADA: ONEIDE APARECIDA SEGNINI E OUTRO; ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Considerando o constante nos autos, aprovo o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina, de fls. 169-186 e aplico com base no artigo 129 da Lei Nº 8.112, a pena disciplinar de **ADVERTÊNCIA** à servidora ONEIDE APARECIDA SEGNINI, matrícula nº 76.745-X, por ter infringido as normas previstas no inciso VI do artigo 116 e inciso V do artigo 117 e DORIVAL CÍCERO CARDOSO BRITO, matrícula nº 61.566-8, por ter infringido as normas previstas nos incisos I, III, IV, do artigo 116 e inciso V do artigo 117, todos da Lei Nº 8.112/90.

PROCESSO Nº: 082.022789/98; INTERESSADO: MARIA NATIVIDADE G. DOS S. T. SANTANA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.

Autorizo Licença para Tratar de Assuntos Particulares, prevista no artigo 5º, da Lei nº 1.864, de 19.01.98, a servidora MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA, matrícula nº 52.165-5, Professor MG3V, pelo período de 02.05.99 a 01.05.2002.

Processo nº: 082.005679/92; Interessada: MARIA MAZZARELLO MACEDO; Assunto: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

Considerando a documentação constante dos autos, acolho o Relatório da Comissão Revisora, de fls. 73 a 79, e DETERMINO:

1) Que seja tornada sem efeito a penalidade de **DEMISSÃO** da servidora MARIA MAZZARELLO MACEDO, matrícula nº 70.717-1, conforme julgamento de fls. 50 e 51;

- 2) Que a servidora em questão reassuma suas atividades nesta FEDF, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente data;
- 3) Que as faltas relativas ao período de 10.07.94 à data da reassunção sejam consideradas justificadas somente para fins disciplinares, como prevê o item 21 do Anexo Único da Instrução Nº 619, de 08.08.97-FEDF.

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, nos termos do item VII, Inciso II, resolve:

Designar a servidor GIDEON PEREIRA DE BRITO, matrícula 27.834-3, Auxiliar de Educação, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Zeladoria, Vigilância e Portaria, no período de 30.12.98 a 02.02.99, por motivo de licença médica e férias regulamentares do titular.

Designar a servidor GERALDO JESUS TOLEDO, matrícula 56.366-8, artífice especializado em obras civis, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DF-07, de Chefe do Setor de Serralharia/Marcenaria, no período de 28.12.98 a 02.02.99, por motivo de licença médica e férias regulamentares do titular.

RICARDÓ VILLELA ALVES

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base no Artigo 25, Inciso II do Regimento da Administração Central da FEDF e o constante da Instrução nº 432/93, resolve:

DESIGNAR, nos termos do Inciso II Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29/11/94, ROBERTO SOARES FELIPE, matrícula nº 64.681-4, como Executor Interno do Contrato firmado entre a FEDF e a firma RRC Comércio e Serviço LTDA, na forma abaixo discriminada.

PROCESSO Nº 082.015202/98-FEDF
VALOR: R\$ 6.700,00
LOCAL: Brasília-DF
INÍCIO: 10/12/98
TÉRMINO: 10/12/99

CONTRATO Nº 135/98-FEDF
N.EMPENHO Nº 4386/98-FEDF

MARIA TEREZINHA ROCHA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

- NOME: ADRIANA MARIA ALVES DE BRITO, matrícula 35.713-8, professor MG2V, CHEV autorizada pelo período de 01/10/98 a 29/01/99.
- NOME: ALESSANDRA ROSA DE MORAIS, matrícula 36.994-2, professor MG2V, CHEV autorizada pelo período de 17/11/98 a 23/01/99.
- NOME: CELINA CASSAL J. FUINZALIDA, matrícula 36.747-8, professor MG2V, CHEV autorizada pelo período de 13/11/98 a 22/01/99.
- NOME: EDSON DOS REIS TORRES, matrícula 37.685-X, professor MG3V,, CHESP autorizada a partir de 16/11/98.
- NOME: ELAINE FERNANDES DE JESUS, matrícula 26.363-X, professor MG2V-GT3, CHESP autorizada a partir de 21/12/96, conforme processo nº. 082020861/96.
- NOME: GRACIELA MARTINS DE CASTRO SILVA, matrícula 37.489-X, professor MG1V, CHEV autorizada pelo período de 03/11/98 a 23/12/98.
- NOME: JACIRA BARBOSA DA SILVA TELES, matrícula 34.217-3, professor MG3V, CHEV autorizada pelo período de 09/11/98 a 22/01/99.
- NOME: MARCOS ROGÉRIO LIMA SOLINO, matrícula 37.638-8, professor MG2V, CHEV autorizada pelo período de 03/11/98 a 22/01/99.
- NOME: REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 37.660-4, professor MG2V, CHESP autorizada a partir de 05/12/98.
- NOME: ROGÉRIO DA CRUZ SILVA, matrícula 42.201-5, professor MG3Q, CHESP autorizada a partir de 17/12/98.
- NOME: SHIRLENE EMÍDIO DE A. F. DE SOUSA, matrícula 34.879-1, professor MG1V, CHEV autorizada pelo período de 01/11/98 a 23/12/98.
- NOME: KARLA CARRIJO GOMES, matrícula 37.710-4, professor MG1V, CHEV autorizada pelo período de 18/11/98 a 29/01/98.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

SECRETARIA DE SAÚDE**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÕES DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a letra "b" inciso I do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Remover, LUIS AUGUSTO MIRANDA DIAS, matrícula nº 352.157-5, Médico Neurocirurgia, do Hospital Regional de Taguatinga, para o Hospital de Base do Distrito Federal, com base no item 7.1 da Instrução nº 20 de 24.11.95

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Aplicar penalidade de demissão, à servidora LIANE MARISA FOCKINK, matrícula 129.577-2, Assistente Superior de Saúde (Médico - Pediatria), 3ª Classe, Padrão VII, lotada no DRH/DIV, com fulcro no artigo 132, inciso II, da Lei nº 8.112/90, por infringência aos artigos 116, inciso III e 138 do mesmo dispositivo legal, conforme processo nº 061.004699/98.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item III da Instrução de Nº 03/98, de 20 de março de 1998, resolve:

Remover, ROSEMARY SEBASTIANA R. DE MACEDO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão V, (médico- Ginecologia e Obstetria), Matrícula Nº 128.348-1, do Hospital Regional do Gama, para o Centro de Saúde nº 11 da Direção Regional de Saúde da Asa Norte, tendo em vista Parecer nº 127/98 da Junta de Perícias Médicas, de acordo da Chefia Imediata e Direção da Regional e com base no item 7.3 da Instrução nº 20 de 24.11.95.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 4.15, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Fazer constar na ficha funcional dos servidores: ANA ROSA CARVALHO MELO, matrícula 109.746-6, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), Classe Especial, Padrão V, lotada no HBDF, ANTONIA FRANCISCA DAS C. X. CRUZ, matrícula 126.056-1, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente de Portaria), 1ª Classe, Padrão V, lotada no ADMC-DEX/P, CLORIS FERREIRA PAZ, matrícula 109.747-4, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), Classe Especial, Padrão V, lotada no DAYSE SOBRINHO DE ARAÚJO DUTRA, matrícula 130.793-2, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão VI, lotada no ADMC-DMA/P, EDNA APARECIDA SOARES CECÍLIO, matrícula 116.201-2, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, lotada no ADMC-DEX/P, ELEUSA RABELO DAS NEVES, matrícula 114.388-3, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, lotada DRMA-ADMC/DMA/P, HILDA BARBOSA NEVES SOUSA, matrícula 114.460-0, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente de Portaria), Classe Especial, Padrão V, lotada no ADMC-DEX/P, IARA DE SOUSA LIMA, matrícula 124.733-6, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão III, lotada no ADMC-DEX/P, ISA HELENA MORAES ALVES PATRÃO, matrícula 118.752-0, Assistente Superior de Saúde (Odontólogo), Classe Especial, Padrão IV, lotada no HMB-CS05, ISAURA MARIA AMANCIO LOULY, matrícula 116.427-9, Assistente Superior de Saúde (Médico - Ginecologia e Obstetria), Classe Especial, Padrão V, lotada no DRMA - ADMC-DMA/P, LIS HELENA DE MARCO, matrícula 117.987-0, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, lotada no ADMC-DEX/P, LUZIA TAMEIRAO MACHADO BUENO, matrícula 119.669-3, Assistente Superior de Saúde (Médico - Pediatria), Classe Especial, Padrão IV, lotada no ADMC-DMA/P, MARIA APARECIDA B. DO NASCIMENTO, matrícula 131.048-8, Assistente Superior de Saúde (Nutricionista), 2ª Classe, Padrão IV, lotada no HRT-CS01, MARIA DE LOURDES LIMA SALGADO REGO, matrícula 119.870-0, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, lotada no ADMC-DEX/P, MARIA NEUMA DE SOUSA, matrícula 116.863-1, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, lotada no DRMA - ADMC-DMA/P, MARIA SONEIDE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 123.704-7, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 1ª Classe, Padrão IV, lotada no ADMC-DMA/P, MAURÍCIO HONÓRIO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 119.548-5, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, lotado no ADMC-DEX/P, PATRÍCIA BEATRIZ BEUTIL SEMENZATO, matrícula 126.214-9, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), 1ª Classe, Padrão IV, lotada no ADMC-DMA/P, PATRÍCIA ZAMPONHA DE MORAES, matrícula 201.585-4, Requisitado sem ônus, lotada no ADMC, RICARDO ANTONIO BARCELOS, matrícula 132.286-9, Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico - Bioquímica Farmácia), 2ª Classe, Padrão III, lotado no ADMC-DRM/S, SINVAL ANTONIO DA SILVA, matrícula 128.405-3, Assistente Superior de Saúde (Médico - Terapia Intensiva Adulto), 2ª Classe, Padrão V, lotado no HMB, VERA LÚCIA DA SILVA COLEN, matrícula 250.117-1, Agente Administrativo, lotada no ADMC-DEX/P, VERA MARIA BORRALHO BACELAR, matrícula 123.439-1, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 1ª Classe, Padrão V, lotada no DRMA-ADMC-DMA/P, ZOLMA MARIA CIPRIANO GUIMARÃES, matrícula 114.533-9, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, lotada no ADMC-DEX/P, ELOGIO pelas suas dedicações, conforme Memorando nº 355/98-GAB/DE/FHDF.

Fazer constar na ficha funcional dos servidores: ANA CLÁUDIA ALVES MENDONÇA, matrícula 133.932-0, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão V, lotada no ADMC-DAG/V, ANA PAULA GONÇALVES DE AZEVEDO, matrícula 134.814-1, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão V, lotada no HRG, ANA PAULA MACEDO ALVES, matrícula 134.402-1, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão V, lotada no ADMC-DAG/V, ANTONIA NILMA BARBOSA ARAÚJO, matrícula 250.123-6, Agente Administrativo, (integrado/SABA sem ônus), lotada no ADMC-DAG/V, CLAUDIA LEITE LIMA, matrícula 127.708-1, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 1ª Classe, Padrão V, lotada no ADMC-DAG/V, DAVID NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula 133.763-7, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão V, lotado no ADMC-DAG/V, EDMILSON SOARES DA ROCHA, matrícula 250.091-4, Agente de Portaria, (integrado/SAB sem ônus), lotado no ADMC-DAG/V, FRANCISCO MESQUITA ALVES, matrícula 118.199-8, Assistente Intermediário de Saúde II (AOSD - Limpeza e Conserv.), Classe Especial, Padrão I, lotado no ADMC-DAG/V, IVONETE DO NASCIMENTO GOUVEIA, matrícula 114.644-1, Assistente Intermediário de Saúde (AOSD - Limpeza e Conserv.), Classe Especial, Padrão I, lotada no ADMC-DAG/V, MARIA ALDEISE

CASTRO CAVALCANTE, matrícula 127.859-2, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 1ª Classe, Padrão V, lotada no ADMC-DAG/V, **MARIA ANGÉLICA RAGUZZONI FERREIRA**, matrícula 135.413-2, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão V, lotada no ADMC-DAG/V, **MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO LEITE**, matrícula 133.183-3, Assistente Intermediário de Saúde II (AOSD - Limpeza e Conserv.), 3ª Classe, Padrão VI, lotada no ADMC-DAG/V e **NILO DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula nº 134.738-1, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão V, lotado no ADMC-DAG/V e **SANDRA MARIA S. DE FARIA**, matrícula nº 41.706-1, **ELOGIO** pela dedicação, competência, capacidade de iniciativa e eficiência com que desempenham suas atividades, conforme Memo s/nº - DAG/SPG/ADMC.

Fazer constar na ficha funcional da servidora **ISABELA DE MENEZES PEREIRA ALVES**, matrícula 131.415-7, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão VI, lotada no ADMC-DMA/P, **ELOGIO** pela dedicação, criatividade e elevado senso de responsabilidade aos serviços prestados ao Núcleo Normativo de Serviço Social, conforme Memo nº 133/98 - NNS/DRMA.

LEADOR MACHADO

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 54, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e para fins de regularização do processo de nº 030.008.485/94, resolve:

Retificar a Portaria nº 043, de 17 de julho de 1.997, publicada no DODF nº 136, de 18 de julho de 1.997 para:

Onde se lê:

NOME: MÔNICA VERAS GOMES			
MATRÍCULA: 33.530-4	1/10	DFG-08	02.07.96
PROCESSO: 030.008.485/94			

Leia-se:

NOME: MÔNICA VERAS GOMES			
MATRÍCULA: 33.530-4	1/10	DFG-08	01.07.96
PROCESSO: 030.008.485/94	1/10	DFG-08	01.07.97

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

PORTARIA Nº 55, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e para fins de regularização do processo de nº 030.008.485/94, resolve:

Retificar a Portaria nº 040, de 04 de julho de 1.997, publicada no DODF nº 131, de 11 de julho de 1.997 para:

Onde se lê:

NOME: MÔNICA VERAS GOMES	DFA-08	1/5	02.07.95	2/10	01.02.96
MATRÍCULA: 33.530-4	DFG-08	1/5	12.07.94	2/10	01.02.96
PROCESSO: 030.008.485/94	DFG-09	1/5	12.07.94	2/10	01.02.96

Leia-se:

NOME: MÔNICA VERAS GOMES	DFA-08	1/5	02.07.95	2/10	01.02.96
MATRÍCULA: 33.530-4	DFG-08	1/5	12.07.94	2/10	01.02.96
PROCESSO: 030.008.485/94	DFG-08	1/5	12.07.94	2/10	01.02.96

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998

LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS PROCURADORES AUTÁRQUICOS DE 2ª CATEGORIA DO DISTRITO FEDERAL

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e pelo Art. 9º do Decreto nº 13.164, de 30 de abril de 1991, adotando os critérios definidos no Art.4º deste Decreto, divulga a relação nominal por antiguidade dos Procuradores Autárquicos de 2ª Categoria, parte relativa ao Quadro de Pessoal do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal. As eventuais reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do § 1º do Art.17 do Decreto nº 11.908/89, que altera dispositivos do Decreto nº 8.858/85.

ORDEM	MATR.	NOME	TEMPO CATEGORIA	TEMPO CARREIRA	TEMPO GDF	TEMPO SERV. PUBLICO
1º	92.137-8	Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho	716	716	716	716
2º	92.139-4	Josué Pinheiro de Mendonça	697	697	697	2.189

EVERTON FRANCISCO COSTA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 75, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XVII, Artigo 26, do Regimento Interno desta Entidade, combinado com o Artigo 51 da Lei nº 8.666/93, resolve: Tomar sem efeito a Instrução de Serviço "E" nº 001 de 13 de janeiro de 1998, publicada no DODF nº 10 de 15.01.98, pág. 27, que designou os servidores HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO, Diretor do Departamento de Recursos Financeiros, matrícula nº 94.708-3, EVARICE FERREIRA DA SILVA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.868-0, MARLAN PEREGRINO RAMOS FREITAS, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.551-9, VALDIRENE PEREIRA DA SILVA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.670-2 e ROGÉRIO MARQUES MURTA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.864-8, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem Comissão Permanente de Licitação de interesse da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 04.01.99.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 239, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Disposto no Artigo 2º, Inciso II do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, resolve: I - Tomar sem efeito a Instrução de Serviço "P" nº 168 de 11 de setembro de 1998, página 37, que designou a servidora Telma Oliveira Faria para responder pelo cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, DE Diretor do Departamento de Recursos Humanos-DRH. II - Designar o servidor NATAL REGINO, matrícula nº 93.153-5, Chefe da Divisão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, para responder pelo cargo em comissão, símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento de Recursos Humanos-DRH da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 31/12/98.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 241, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Disposto no Artigo 2º, Inciso II do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, resolve: Designar a servidora JOSCEINEIDA HORTÊNCIA DE AGUIAR CUNHA, matrícula nº 94.745-8, Chefe da Divisão de Orçamento do Departamento de Recursos Financeiros, para responder pelo cargo em comissão, símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento de Recursos Financeiros-DRF, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 31/12/98.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 242, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Disposto no Artigo 2º, Inciso II do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, resolve: Designar o servidor OSVALDO DA SILVA, matrícula nº 45.965-8, Assessor do Gabinete da Secretaria de Agricultura, para responder pelo cargo em comissão, símbolo DFG-13, de Chefe da Procuradoria Jurídica da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 31/12/98

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 243, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Disposto no Artigo 2º, Inciso II do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, resolve: Designar o servidor CÍCERO JOSÉ ALENCAR SOARES, matrícula nº 93.910-2, Assessor do Departamento de Terras Rurais, para responder pelo cargo em comissão, símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento de Terras Rurais-DTR, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 31/12/98

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 237, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e Considerando o reconhecimento da Divisão de Manutenção do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, pelos trabalhos prestados na implantação do Projeto Canaã, realizados no Assentamento Três Conquistas; e considerando que os servidores a seguir relacionados, revelaram senso de responsabilidade, espírito de equipe e dedicação, o que contribuiu para o pleno atingimento dos trabalhos, enaltecendo a instituição a que pertencem, RESOLVE: I - Elogiar os servidores:

ADAMIL FERNANDES VENTURA	91.951-9
AGRIPINO APOLÔNIO DA SILVA	93.814-6
ALECI GONÇALVES DA COSTA	94.202-2
ALFREDO EURÍPEDES FERREIRA	92.378-8
ANTONIO ALVES VIEIRA	93.533-6
ANTONIO JORGE DIOGO	93.500-X
ARÃO DOMINGOS SANTOS FILHO	93.826-2
CARLOS ANTONIO VIEIRA	94.400-9
CLEOBIO GUEDES DOS SANTOS	93.739-8
EDSON RESENDE FILHO	94.165-4
FRANCISCO HENRIQUE FERNANDES	93.570-0
GERALDO GOMES DOS SANTOS SOBRINHO	94.203-0
HÉLIO MAGALHÃES DA SILVA	94.162-X
JOÃO DE SOUSA GOMES	92.833-X
JOAQUIM FERREIRA	93.365-1
JOSÉ CARLOS DE SANTANA	92.829-1
JOSÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA	93.181-0
JOSÉ DE SOUZA	93.489-5
JOSÉ MARIA VIEIRA RODRIGUES	92.900-X

JOSÉ OSVANDO MARTINS
 JOSÉ RIBAMAR ALVES LOPES
 JOSÉ SAMPAIO
 LINO BARROS DA SILVA
 LUIZ FERREIRA DA SILVA
 LUIZ GONZAGA NUNES
 MARCELO MARTINS ALVES
 MARCOS MESSIAS RICARDO
 MILTON PERSEGUIM
 NICÁCIO PEREIRA MOTA
 OSVALDINO DE BRITO GALVÃO
 PEDRO SAMPAIO GRANGEIRO
 RAIMUNDO DE SOUSA MARTINS
 ROLDÃO MEIRA DE OLIVEIRA
 WALDOMIRO ALMEIDA SILVA

92.004-5
 93.527-1
 92.308-7
 93.740-1
 93.039-3
 93.670-7
 94.295-2
 94.680-X
 92.928-3
 93.071-7
 93.537-9
 92.275-7
 92.940-9
 92.384-2
 92.855-0

II - Registre-se a presente menção elogiosa no assentamento funcional de cada servidor.

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
 Respondendo

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 238, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o reconhecimento desta Diretoria, RESOLVE: I - Elogiar o servidor SÉRGIO LEÃO, matrícula nº 93.248-5, pelos trabalhos realizados, revelando senso de responsabilidade, competência, dedicação e espírito de equipe no cumprimento de suas atribuições funcionais, atuando inclusive, fora de seu horário habitual de trabalho. II - Registre-se a presente menção elogiosa no assentamento funcional do servidor.

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
 Respondendo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 306, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - DESIGNAR, o servidor JOSÉ NILTON RIBEIRO MENDONÇA, matrícula n.º 84.183-8, Assessor, símbolo DFA-11, para atuar como Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, criada através da Instrução de Serviço "SLU" n.º 98, de 17.05.98, publicada no DODF n.º 97, do dia 21 dos mesmos mês e ano.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 308, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112/90, e tendo em vista o contido no processo n.º 094.001.431/92, resolve:

I - Encerrar, por decurso de prazo, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" n.º 183, de 22.11.94, publicada no DODF do dia 07.12.94;

II - Instaurar novo Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a inassiduidade habitual ao serviço, praticada pelo servidor ANTÔNIO MARTINS CORREIA, matrícula n.º 72.302-9, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal desta Autarquia;

III - Incumbir à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" n.º 043, de 06.03.98, publicada no DODF do dia 10 dos mesmos mês e ano, a apuração dos fatos;

IV - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo, contado a partir da publicação deste ato no DODF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 309, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112/90, e tendo em vista o contido no processo n.º 094.000.905/93, resolve:

I - Encerrar, por decurso de prazo, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Ordem de Serviço "SLU" de 10.01.94, publicada no DODF do dia 14 dos mesmos mês e ano;

II - Instaurar novo Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a inassiduidade habitual ao serviço, praticada pelo servidor LEONÍCIO VIEIRA DA SILVA, matrícula n.º 81.219-6, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal desta Autarquia;

III - Incumbir à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" n.º 043, de 06.03.98, publicada no DODF do dia 10 dos mesmos mês e ano, a apuração dos fatos;

IV - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo, contado a partir da publicação deste ato no DODF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 311, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n.º 094.001.351/98, resolve:

I - Aplicar ao servidor IVAN RESENDE COUTO, matrícula n.º 83.231-6, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a penalidade de suspensão, por 10 (dez) dias, prevista no artigo 130, como incurso no artigo 117, inciso I, todos da Lei n.º 8.112/90;

II - Determinar que a penalidade ora imposta seja cumprida no período de 06 a 15/01/99.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 316, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
 Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LUIZ GENÉDIO MENDES JORGE, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão II, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Conselheiro Jorge Caetano.

JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA Nº 317, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
 Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES do cargo em comissão de Diretor-Geral de Administração, Código TC-CCG-7.

JOSE MILTON FERREIRA

PORTARIA Nº 318, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
 Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Conselheiro Jorge Caetano.

JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA Nº 1, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade que lhe confere o Parágrafo Único do artigo 68, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, combinado com o § 7º do artigo 84, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990 e com o artigo 60 do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 10, de 10 de setembro de 1986, resolve:

Art. 1º Delegar atribuição ao Diretor-Geral de Administração para:

I - movimentar as dotações e os créditos orçamentários próprios e praticar os atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial, necessários ao funcionamento deste Tribunal, podendo, para tanto, autorizar despesas e expedir ordens de pagamento, vedada a subdelegação;

II - conceder ou autorizar, quanto aos servidores dos Serviços Auxiliares:

a) vantagem pessoal prevista na Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 4º, da Lei-DF nº 211, de 19 de dezembro de 1991 e legislação complementar, bem como as atualizações ou substituições de parcelas, decorrentes do exercício de cargo em comissão, função de confiança e encargo de gabinete;

b) adicional por tempo de serviço;

c) adicional noturno, de periculosidade, de insalubridade e de raio X;

d) averbação de tempo de serviço público prestado ao Distrito Federal, à União, aos Estados e aos Municípios, bem como o tempo de serviço prestado à iniciativa privada, vinculada à Previdência Social.

III - conceder, autorizar ou cancelar os seguintes benefícios, na forma de legislação vigente:

a) salário-família;

b) auxílio-natalidade;

c) auxílio-funeral;

d) licença para tratamento da própria saúde;

e) licença para tratamento de saúde de pessoa da família;

f) licença à gestante ou à adotante;

g) licença por acidente em serviço;

h) licença-prêmio por assiduidade e respectivo gozo;

i) utilização de horário especial.

V - designar servidores para exercerem, em substituição:

a) cargos em comissão referentes aos órgãos integrantes da estrutura da Diretoria-Geral de Administração, observado, quando for o caso, o disposto no artigo 58 da Resolução-TCDF nº 10, de 10 de setembro de 1986;

b) encargos de gabinete, mediante indicação expressa das respectivas chefias interessadas e observância do disposto na Resolução-TCDF nº 80, de 16 de setembro de 1996.

VI - autorizar o fornecimento de certidão de tempo de serviço e outras certidões funcionais, na forma prevista na legislação vigente;

VII - reconhecer dívidas por exercícios anteriores, autorizadas e de direitos reconhecidos;

VIII - autorizar a devolução de documentos, a pedido de interessados, quando dispensáveis à apreciação de processos, nos casos em que a matéria seja de competência da Diretoria-Geral de Administração, mantendo-se nos autos cópias das peças devolvidas;

IX - autorizar o fornecimento de cópias reprográficas de documentos e processos na área jurisdicionada à Diretoria-Geral de Administração, requeridas pela parte interessada;

X - conceder suprimento de fundos, na forma da legislação pertinente e aprovar a prestação de contas do auxílio-alimentação e do vale-transporte;

XI - assinar e rescindir contratos de prestação de serviços, execução de obras e fornecimento de materiais, decorrentes de licitação, dispensa ou inexigibilidade, na forma da lei;

XII - celebrar e assinar termos aditivos aos contratos mencionados no inciso anterior, na forma da lei;

XIII - autorizar prorrogação de prazos contratuais, observada a legislação vigente;

XIV - dispensar e inexigir licitações para a prestação de serviços, execução de obras e fornecimento de materiais, nos casos previstos em lei;

XV - autorizar procedimento licitatório para qualquer modalidade de licitação;

XVI - designar comissão de licitação ou responsável por convite, conforme estabelece o inciso III do art. 38, da Lei nº 8666/93;

XVII - homologar licitações nas modalidades de convite e tomada de preços;

XVIII - revogar ou anular procedimento licitatório, nos termos do art. 49 da Lei nº 8666/93;

XIX - julgar recursos interpostos contra atos da Administração, em conformidade com o estipulado no art. 109 da Lei nº 8666/93;

XX - aplicar ou relevar sanções a contratados inadimplentes, previstas na legislação;

XXI - autorizar a publicação da matéria veiculada no Boletim Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

XXII - autorizar as alterações dos períodos de férias dos servidores dos serviços Auxiliares, na forma do disposto no § 4º, do art. 2º da Resolução-TCDF nº 95, de 31 de março de 1998.

Parágrafo único - O disposto no inciso XXII não se aplica às alterações de férias dos servidores ocupantes dos cargos em comissão de Chefe de Gabinete, Assessor-Chefe, Diretor-Geral de Administração, Consultor Jurídico, Secretário das Sessões, Inspetor e Chefe do Núcleo de Informática e Processamento de Dados.

Art. 2º Delegar competência aos Inspetores de Controle Externo para, nas áreas de suas respectivas atuações, praticar os seguintes atos:

I - autorizar a devolução de documentos, a pedido de interessados, quando dispensáveis à apreciação de

processos, mantendo-se nos autos cópias das peças devolvidas, e
II - autorizar o fornecimento de cópias reprográficas de documentos e processos requeridas pela parte interessada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 2, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, HÉLIO BEBIANO para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral de Administração, Código TC-CCG-7.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 3, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CLÁUDIO IPORAN RAMIDOFF do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Conselheiro Frederico Augusto Bastos, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo em comissão.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 4, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA NAZARETH RAMOS DANIEL do cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, Código TC-CCG-5, do Gabinete do Conselheiro Frederico Augusto Bastos, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo em comissão.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 5, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ELAINE MACHADO RIBEIRO GONÇALVES, servidora da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, à disposição desta Corte, do cargo em comissão de Secretário Executivo, Código TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro Frederico Augusto Bastos, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo em comissão.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 6, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ELIETE DE ALMEIDA MAGALHÃES, servidora do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, à disposição deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Código TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro Frederico Augusto Bastos.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 7, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ELAINE MACHADO RIBEIRO GONÇALVES, servidora da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, à disposição desta Corte, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, Código TC-CCG-5, do Gabinete do Conselheiro Frederico Augusto Bastos.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 8, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA NAZARETH RAMOS DANIEL para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Conselheiro Frederico Augusto Bastos.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 9, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CLÁUDIO IPORAN RAMIDOFF para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código TC-CCG-7, do Gabinete do Presidente.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 10, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Art. 1º Conferir a CLÁUDIO IPORAN RAMIDOFF, Chefe de Gabinete do Presidente, Código TC-CCG-7, a atribuição de apoiar a Presidência na supervisão das atividades de controle externo deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 11, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Designar AUGUSTO CÉSAR JOSÉ DE SOUSA, Chefe do Gabinete do Conselheiro Frederico Augusto Bastos, Código TC-CCG-7, para responder pela Chefia do Gabinete do Presidente, enquanto perdurarem os trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 013, de 1º de janeiro de 1.999.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 12, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Conferir aos servidores ANTÔNIO ADALMIR FERNANDES e WAGNER JORGE DE MIRANDA, Assessores, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Auditor OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA, a atribuição de prestar assessoramento ao Gabinete da Presidência, enquanto perdurar o afastamento do titular daquele Gabinete.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 13, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CLÁUDIO IPORAN RAMIDOFF, Chefe de Gabinete do Presidente, Código TC-CCG-7, WAGNER JORGE DE MIRANDA e ANTÔNIO ADALMIR FERNANDES, Assessores, Código TC-CCA-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial incumbida de supervisionar as atividades de controle externo deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 14, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, UDSON JAQUES PERDIGÃO para exercer o cargo em comissão de Subchefe de Gabinete, Código TC-CCG-6, do Gabinete do Presidente.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 15, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SHIRLEY ELIAS VALENTE, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6; da Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa do Gabinete do Presidente.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 16, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FRANCISCO JAYME DE AGUIAR NETO, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão IV, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-4, do Gabinete da 5ª Inspeção de Controle Externo.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 17, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SHIRLEY ELIAS VALENTE, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-4, da 5ª Inspeção de Controle Externo.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 18, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ WILSON GURGEL, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão II, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa do Gabinete do Presidente.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 19, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JORGE LUIZ LIMA do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro José Eduardo Barbosa, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo em comissão.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 20, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JORGE LUIZ LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Presidente.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 21, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GLENDA ISABEL FREIRE E VASCONCELOS do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Jorge Caetano, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo em comissão.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 22, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SINVAL FERREIRA PAZ do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-1, do Gabinete do Presidente, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo em comissão.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 23, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GLENDA ISABEL FREIRE E VASCONCELOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-1, do Gabinete do Presidente.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 24, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, AGNALDO MOREIRA MARQUES, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão IV, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-5, do Gabinete da Diretoria-Geral de Administração.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 25, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RICARDO BERNARDO MAYOLINO do cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, Código TC-CCG-3, da Secretaria das Sessões, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo em comissão.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 26, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SINVAL FERREIRA PAZ para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, Código TC-CCG-3, da Secretaria das Sessões.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 27, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RICARDO BERNARDO MAYOLINO para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-5, do Gabinete da Diretoria-Geral de Administração.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 28, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ LINO DE ALMEIDA do cargo em comissão de Secretário Executivo, Código TC-CCG-4, do Gabinete do Presidente.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 29, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, HELOÍSA GARCIA PINTO VIDAL, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do cargo em comissão de Inspetor, Código TC-CCG-7, da 5ª Inspeção de Controle Externo, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo em comissão.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 30, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ADONIRÁ JUDSON DOS REIS SANTIAGO, Analista de Finanças e Controle Externo, 1ª Classe, Padrão I, do cargo em comissão de Inspetor, Código TC-CCG-7, da 3ª Inspeção de Controle Externo, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo em comissão.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 31, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, PAULO ROBERTO DA SILVA, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão II, do cargo em comissão de Inspetor, Código TC-CCG-7, da 2ª Inspeção de Controle Externo, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo em comissão.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 32, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CAIO CÉSAR ALVES TIBÚRCIO SILVA, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão I, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da Divisão de Contas do Governador, da 5ª Inspeção de Controle Externo.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 33, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, HUGO ALEXANDRE GALINDO, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão II, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da Divisão de Acompanhamento da 2ª Inspeção de Controle Externo, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo em comissão.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 34, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ADRIANE BORJA RODRIGUES SILVA, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão I, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da Divisão de Acompanhamento da 3ª Inspeção de Controle Externo.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 35, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

~~PORTARIA Nº 35, DE 1º DE JANEIRO DE 1998~~
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JORGE LUIZ PESSOA FARIA, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão I, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da Divisão de Auditoria da 3ª Inspeção de Controle Externo.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 36, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, HELOÍSA GARCIA PINTO VIDAL, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, para exercer o cargo em comissão de Inspetor, Código TC-CCG-7, da 2ª Inspeção de Controle Externo.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 37, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, PAULO ROBERTO DA SILVA, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão II, para exercer o cargo em comissão de Inspetor, Código TC-CCG-7, da 3ª Inspeção de Controle Externo.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 38, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LUIZ GENÉDIO MENDES JORGE, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão II, para exercer o cargo em comissão de Inspetor, Código TC-CCG-7, da 5ª Inspeção de Controle Externo.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 39, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ADONIRÁ JUDSON DOS REIS SANTIAGO, Analista de Finanças e Controle Externo, 1ª Classe, Padrão I, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da Divisão de Contas do Governador, da 5ª Inspeção de Controle Externo.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 40, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CAIO CÉSAR ALVES TIBÚRCIO SILVA, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão I, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da Divisão de Acompanhamento da 2ª Inspeção de Controle Externo.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 41, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, HUGO ALEXANDRE GALINDO, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão II, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da Divisão de Acompanhamento da 3ª Inspeção de Controle Externo.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 42, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ADRIANE BORJA RODRIGUES SILVA, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão I, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da Divisão de Auditoria da 3ª Inspeção de Controle Externo.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 43, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CARLOS ALBERTO ROCHA DE OLIVEIRA, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão II, do cargo em comissão de Inspetor, Código TC-CCG-7, da 4ª Inspeção de Controle Externo.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 44, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão IV, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-5, do Serviço de Legislação de Pessoal, do Departamento de Pessoal, da Diretoria-Geral de Administração, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo em comissão.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 45, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão IV, para exercer o cargo em comissão de Inspetor, Código TC-CCG-7, da 4ª Inspeção de Controle Externo.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 46, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA MARTA FERREIRA DOS SANTOS, Analista de Finanças e Controle Externo, 1ª Classe, Padrão III, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da 3ª Divisão Técnica da 4ª Inspeção de Controle Externo.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 47, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão II, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da 3ª Divisão Técnica da 4ª Inspeção de Controle Externo.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 48, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SÔNIA MARIA SANTOS CASTRO, Analista de Finanças e Controle Externo, 1ª Classe, Padrão II, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da 4ª Divisão Técnica da 4ª Inspeção de Controle Externo, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo em comissão.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 49, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA CENIRA PAIVA FERREIRA MAC GINITY, Analista de Finanças e Controle Externo, 1ª Classe, Padrão II, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-4, do Gabinete da 4ª Inspeção de Controle Externo.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 50, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SÔNIA MARIA SANTOS CASTRO, Analista de Finanças e Controle Externo, 1ª Classe, Padrão II, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-4, da 4ª Inspeção de Controle Externo.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 51, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MÁRCIA DE MELO PEREIRA TISCOSKI, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão III, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da 4ª Divisão Técnica da 4ª Inspeção de Controle Externo.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 52, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LUÍS DE SOUSA MOURA FILHO, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da Divisão de Contas da 2ª Inspeção de Controle Externo.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 53, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SAULO DOS SANTOS PEREIRA, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão II, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da Divisão de Contas da 2ª Inspeção de Controle Externo.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 54, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SÉRGIO ROBERTO DAMASCENO PAULA, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão I, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-4, do Gabinete da 3ª Inspeção de Controle Externo.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 55, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARA INEZ LUDWIG VÁLIO, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-4, da 3ª Inspeção de Controle Externo.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 74, DE 1º DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade que lhe confere o Parágrafo Único do artigo 68, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, combinado com o § 7º do artigo 84, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990 e com o artigo 60 do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 10, de 10 de setembro de 1986, resolve:
Art. 1º Delegar competência a AUGUSTO CÉSAR JOSÉ DE SOUSA, respondendo pela Chefia do Gabinete do Presidente, para, no período de 04 a 31 de janeiro de 1999, praticar os atos referidos no inciso XXIII do art. 84 do Regimento Interno deste Tribunal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIAEXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/89
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO Nº 141.003.544/93 - PARTES: Administração Regional de Brasília e a Firma BRASÍLIA - Empresa de Segurança Ltda. - OBJETO: Alteração contratual com vistas a prorrogação de prazo de 06 (seis) meses, a contar de 01/01/99 a 30/06/99, nos termos do § 4º. Do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, alterado pela Lei nº 9.648 de 27/05/98 e das justificativas contantes do processo em referência - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 11103 - Programa de Trabalho: 08.046.0228.2092.0001 - Natureza da Despesa: 3.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 120 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1999, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal à expensas da Administração - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo - DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 1998 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: MAURO CESAR ALVES LACERDA, na qualidade de Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/98

Processo: 082.015655/98 - Partes: FEDF x POLIEDRO INFORMÁTICA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - Ass: 28.12.98 - Vigência: 31.05.99 (a partir da data da publicação) - Objeto: prestação de serviços de capacitação de e recursos humanos para área de suporte e manutenção em informática, com duração 80(oitenta) horas paa 80(oitenta) professores, conforme Edital de Licitação - Convite nº 078/98 - FEDF, na Nota de Empenho nº: 0650/98-FEDF, Valor: R\$ 22.900,00 (Vinte e dois mil e novecentos reais), (Ordinária) - Unidade Orçamentária: SE- Programa de Trabalho: 8042018822320001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 132002049 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ POLIEDRO INFORMÁTICA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA: Luiz Carlos Garcia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/98

Processo: 082.015182/98 - Partes: FEDF x XEROX DO BRASIL LTDA Ass: 30.12.98 - Vigência: 48(quarenta e oito) meses (a partir da data da publicação) - Objeto: locação da solução X-8000, composta pelo scanner X - 8300, plotter X-8830 e controladora X-8835, copiadora/impressora/copiadora/scanner/plott, conforme Edital de Licitação - T. Preços nº 43/98 - FEDF, na Nota de Empenho nº: 4806/98-FEDF no valor de 2.174,00(dois mil, cento e setenta e quatro reais) Valor Total do Contrato R\$ 104.352,00(cento e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais), (Ordinária) - Unidade Orçamentária: FEDF- Programa de Trabalho: 8007002185010042 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 322000000 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ XEROX DO BRASIL LTDA: Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira.

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96 (*)

PROCESSO Nº 030.008.191/98 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: O Contrato tem por objeto a execução de obras de Drenagem Pluvial e

Pavimentação Asfáltica no Bairro Jardim Roriz e Nossa Senhora de Fátima, em Planaltina - Distrito Federal, consoante especifica a Proposta de fis. 03/28 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fis. 33 e 34. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura até 28/10/99. O prazo para início das obras e serviços é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. As obras serão recebidas provisoriamente mediante termo circunstanciado, assinado pela partes no prazo de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Obras, nos termos da Lei nº: 8.666/93, Art. 73, inciso I, alínea "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 10.134.806,84 (dez milhões, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e seis reais, oitenta e quatro centavos), já incluída a "Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 5% (cinco por cento), sendo empenhado inicialmente a importância de R\$ 1.665.153,38 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais, trinta e oito centavos), recursos procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.814, de 07.01.98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0575-1.101.0016. NATUREZA DA DESPESA: 45.90.51. FONTE DE RECURSOS: 110 CÓDIGO: U.O. 22.101. NOTA DE EMPENHO nº. 421, emitida na modalidade Global, sob o evento nº 400091, em 16/10/98. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, baseada no inciso VIII do art. 24, c/c e o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28.10.98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP. Brasília-DF, 06 de novembro de 1998. MEMO n.º: 133/98-SCA/DAG/SO.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 212, de 9.11.98, pág. 25.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 0168/98-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a TSI SISTEMAS INDUSTRIAIS S.A.; PROCESSO Nº 093.001.235/98; OBJETO: Construção civil de uma subestação enterrada, no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 05. DATA DA ASSINATURA: 29/12/98; VALOR: R\$ 126.792,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e noventa e dois reais) DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela TSI: ADRIANO MARCUS SOARES D'ASSUNÇÃO; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 093001644/98, à Diretoria Colegiada da CEB através da Resolução da Diretoria nº 303/98, de 23.12.98, autoriza, conforme disposto no inciso XX art. 24 da Lei 8.666/93, a celebração de contrato, com a ASSOCIAÇÃO PRO-DOWN, visando regular a contratação de 30 trabalhadores portadores de deficiências físicas para a prestação de serviços nas dependências da CEB: Prazo de vigência: de 01.01.99 à 31.12.99, contados a partir da data de sua publicação. Cumpre-se assim o previsto na precitada lei.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5703. Ass.:29.12.98. PROCESSO: 092.007472/98. PARTES: CAESB X ENGº ELDON LONDE MELLO. Dispensa de Licitação. OBJETO: elaboração, pelo Contratado, de projeto de reforço estrutural da estrutura de concreto armado de edificações e verificação do projeto estrutural da ETA do Píripau - Planaltina/DF. FONTES DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448.1185 - Ampliação e Melhoramento do Sistema de Água Potável e Esgotos, Código 22.403.101.120-9. VALOR: R\$ 16.840,00 (dezesesseis mil e oitocentos e quarenta reais). PRAZO: 20 (vinte) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste (Decisão 6057/97 do TCDF) ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ENGº ELDON LONDE MELLO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº 5678. Ass.: 28.12.98. PROCESSO: 092.003437/98. PARTES: CAESB X GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 14/12/98 e 31/12/98, ficam prorrogados por mais 45 (quarenta e cinco) e 60 (sessenta) dias, expirando-se em 28/01/99 e 03/03/99, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo (substituto). P/GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA: Rodrigo Machado Bolina.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 4/98

N.º CONTRATO: 04/98; CONTRATANTES: Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF x BRASPAC - Brasília Pavimentadora Ltda; PROCESSO: 096.008.028/97; ASSINATURA: 23/12/98; Assinantes: pela CONTRATANTE, Clóvis Antonio Barará Jacob, Everton Francisco Costa e Josué Pinheiro Mendonça, pela CONTRATADA, Eugênio Oton de Lima; VIGÊNCIA: a vigência e eficácia deste Termo terão início na data de sua publicação no Diário Oficial; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a complementação dos recursos orçamentários e financeiros procedentes do orçamento do DMTU/DF, do exercício de 1998, bem como acréscimo de serviços, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resultando um valor total de R\$ 159.434,08 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oito centavos), assim distribuídos: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e R\$ 87.561,52 (oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), referentes a complementação de recursos do valor inicialmente contratado e R\$ 41.872,56 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente ao acréscimo de serviços autorizados e mencionados, constantes no processo às fls. 492 e 534, respectivamente, passando o contrato para o valor total de R\$ 359.434,08 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oito centavos). Os recursos financeiros do Contrato, previstos para o exercício de 1998 procedem do orçamento do DMTU, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Nota de Empenho nº 98NE00387; Unidade Orçamentária: 26203; Programa de Trabalho: 16091057110910001; Fonte de Recurso: 220; Natureza da Despesa: 459051; Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Data: 25/09/98. Nota de Empenho nº 98NE00517; Unidade Orçamentária: 26203; Programa de Trabalho: 16091057110910001; Fonte de Recurso: 220; Natureza da Despesa: 459051; Valor: R\$ 87.561,52 (oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos); Data: 24/12/98. Nota de Empenho nº 98NE00518; Unidade Orçamentária: 26203; Programa de Trabalho: 16091057110910001; Fonte de Recurso: 220; Natureza da Despesa: 459051; Valor: R\$ 41.872,56 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); Data: 24/12/98. TESTEMUNHAS: Olga Aparecida Moreira Diniz, CI n.º 1.584.688 - SSP/DF e CPF/MF n.º 435.385.251-53 e Maurício Rodrigues Barbosa, CI n.º 063.156 - SSP/DF e CPF/MF n.º 008.135.161-53.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL S/A

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Aditamento de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria Técnica destinada ao Parque Frigorífico desta Empresa. CONTRATANTE: CEASA/DF e CONTRATADO: MARIO THEODOROVIZ; VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Por conta da CEASA/DF. Presidente: VICTOR FRADE ALMEIDA e Diretor Executivo: JUSMAR CHAVES; CONTRATADO: O mesmo.

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 64/98

PROCESSO Nº 030.000.907/98 - SETER-DF x INSTITUTO PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BRASIL OBJETO: Re-ratificar a Cláusula 3.1 do Contrato n.º CFP/064/98-SETER. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com base no inciso XIII do Art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994. DATA DE ASSINATURA: 18.12.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MARIA OLINDA MALAQUIAS SARNAGLIA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 73/98

PROCESSO Nº 030.001.632/98 - SETER-DF x INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO HABITAT - ITECH. OBJETO: Re-ratificar a Cláusula 3.1 do Contrato n.º CFP/073/98-SETER. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com base no inciso XIII do Art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 - STb/DF. DATA DE ASSINATURA: 18.12.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: Maria Dalva Alves dos Santos, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 75/98

PROCESSO Nº 030.001.296/98 - SETER-DF x CENTRO ESPÍRITA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES. OBJETO: Re-ratificar a Cláusula 3.1 do Contrato n.º CFP/075/98-SETER. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com base no inciso XIII do Art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de

08 de junho de 1994. DATA DE ASSINATURA: 18.12.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: LUZELI DE FREITAS FONSECA, na qualidade de Presidente.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato n.º CFP/008/98-SETER do Processo n.º 030.001.443/98, publicado no DODF n.º 91 de 18.05.98, pag. 52, ONDE SE LÊ: Brasília-DF, 11 de maio de 1998 LEIA-SE: Brasília-DF, 14 de maio de 1998.

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 210.000.472/98 - PARTES: DISTRITO FEDERAL X MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA; com a interveniência da FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL. OBJETO: Realização das obras da Catedral Metropolitana de Brasília; VALOR: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal, Lei n.º 1.814, de 07.01.98, correndo a despesa à conta da U. O. Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude, PROGRAMA DE TRABALHO 11.065.0364.1377/0001, FONTE DE RECURSO: 110; NATUREZA DA DESPESA: 34.50.39; sendo empenhada a importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme Nota de Empenho: nº 855/98, emitida sob o evento nº 400.091, na modalidade Global, em 31/12/98; PRAZO: da data de assinatura até 25/01/99, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração; DATA DE ASSINATURA: 24/11/98; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE, na qualidade de Governador do Distrito Federal; Pela Mitra: Dom JOSÉ FREIRE FALCÃO, na qualidade de Cardeal - Arcebispo de Brasília; pela Fundação Banco do Brasil: JOÃO PINTO RABELO, na qualidade de Diretor Executivo.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 8/98

PROCESSO N.º 094.000.845/97. PARTES: SLU/DF e COMPACTA MÁQUINAS e TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de duração do Contrato e alterar o seu valor total estimado, mediante suplementação de recursos no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 27/97-CPL-SLU/DF e Cláusula Quarta do instrumento contratual. DO VALOR: Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Quinta do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 29/12/1998, data da assinatura, operando seus efeitos a partir de 23/11/1999. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, RÉGIO LUCIANO ÁVILA DE REZENDE, Sócio-gerente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 108/96

PROCESSO N.º 094.000.946/96. PARTES: SLU/DF e ALBÉRICO VALDETURDES LOPES DA SILVA. OBJETO: Alterar o valor total estimado do Contrato n.º 108/96, mediante a suplementação de recursos no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 02/96-CEL-SLU/DF e as justificativas apresentadas pelas DM e DAF do SLU/DF. DO VALOR: Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o montante previsto no caput da Cláusula Terceira acima citada, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. VIGÊNCIA: 22/9/1998, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pelo CONTRATADO, o próprio.

INEDITORIAIS

AILTON PEREIRA DE ALMEIDA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA por 730 (setecentos e trinta) dias, para a atividade de exploração de areia saibrosa e areia rosa, no local, Córrego Crispim Área Especial Nº 02 Alagado - GAMA/DF.

DAR 4098/98

LEAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA

CGC 33.485.301/0001-01
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 30 DE JUNHO DE 1997

ATIVO		PASSIVO			
Em (31/12/97)	Em (30/06/98)	Em (31/12/97)	Em (30/06/98)		
ATIVO CIRCULANTE	241.428,19	228.486,14	PASSIVO CIRCULANTE	42.570,24	44.470,18
Caixa	3.663,82	2.558,18	Fiscais e Previdenciárias	7.477,51	6.552,98
Banco C/ Movimento	29.394,68	16.037,52	Obrig. p/Aquisição Bens e Valores	884,60	442,22
Depr. Acum. Imov. -Idificações	1.378,69	1.473,89	Prov. p/ Pagamentos a Efetuar	4.208,13	7.474,98
Títulos e Valores Mobiliários	207.021,00	208.416,55	Credores Diversos - PAIS	30.000,00	30.000,00
Outros Créditos					
ATIVO PERMANENTE	141.886,31	136.244,51	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	340.744,26	320.260,47
Imobilizado De Uso	141.886,31	136.244,51	Capital Social	363.000,00	363.000,00
Imóveis de Uso	80.125,17	80.125,17	Lucros ou Prejuízos Acumulados	(22.255,74)	(42.739,53)
Depr. Acum. Imov. Uso-Idificações	(9.895,35)	(10.936,95)			
Móveis e Equipamento de Uso	74.566,60	74.566,60			
Depr. Acum. Mov. Equip. de Uso	(47.877,15)	(52.030,71)			
Equipamentos	8.933,17	8.933,17			
Direitos de Uso	37.969,32	37.969,32	PASSIVO COMPENSAÇÃO	16.312.488,16	12.053.198,30
Depr. Acum. Outr Imob. de Uso	(1.935,45)	(2.382,09)			
ATIVO COMPENSAÇÃO	16.312.488,16	12.053.198,30	Recursos de Consórcios	16.312.488,16	12.053.198,30
RECURSOS DE CONSÓRCIOS	16.312.488,16	12.053.198,30			
TOTAL GERAL DO ATIVO	16.695.802,66	12.417.928,95	TOTAL GERAL DO PASSIVO	16.695.802,66	12.417.928,95

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONSÓRCIOS

ATIVO		PASSIVO			
Em (31/12/97)	Em (30/06/98)	Em (31/12/97)	Em (30/06/98)		
ATIVO CIRCULANTE	1.500.877,26	1.569.638,50	PASSIVO CIRCULANTE	214.596,84	215.406,71
Disponibilidades	34.207,95	108.016,68	Obrigações C/Administradora	201.608,66	201.608,66
Aplicações Financeiras	194.360,57	124.768,14	Recursos a Devolver a Cons Desligado	12.988,18	13.798,05
Contrib. a Receber em Atraso	310.437,27	315.881,86			
Contrib. a Receber Ajuizadas	955.739,71	970.159,53	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.286.280,42	1.354.231,79
Cheques Outros Val. a Receber	6.131,76	50.812,29	Recursos Coletados	5.838.752,91	11.418.848,65
			Recursos Utilizados	(15.862.372,42)*	(11.501.802,66)
			Outros	1.309.899,93	1.437.185,80
COMPENSAÇÃO	14.334.493,26	17.105.934,02	COMPENSAÇÃO	14.334.493,26	17.105.934,02
Prev. Mens de Rec a Receb de Cons	215.415,46	267.798,53	Recursos Mens. a Receb. de Cons.	215.415,46	267.798,53
Contrib. devidas ao Grupo	7.653.629,16	8.978.425,85	Obrig. Grupo p/ Contribuições	7.653.629,16	8.978.425,85
Cons. Bens a Contemplar	6.339.033,64	7.650.394,64	Obrig. p/ Futuras Contemplações	6.339.033,64	7.650.394,64
Contemplações Pendentes de Entrega	124.126,00	206.850,00	Obrig. p/ Entrada de Bens	460,00	551,00
Bens a Entr. a Consorciados	460,00	551,00	Entrega de Bens a Consorciados	1.518,00	1.630,00
Bens Entregues a Consorciados	1.518,00	1.630,00	Assembléias Futuras	311,00	284,00
Assembléias a Realizar	311,00	284,00	TOTAL GERAL DO PASSIVO	15.835.370,52	18.675.572,52
TOTAL GERAL DO ATIVO	15.835.370,52	18.675.572,52			

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES DO GRUPO

	2º SEM/97	1º SEM/98
DISPONIBILIDADES	304.506,80	234.700,28
Depósitos Bancários	93.977,06	34.207,95
Aplicações Financeiras	195.834,17	194.360,57
Cheques e Outros Val. a receber	14.695,57	6.131,76
(+) RECURSOS COLETADOS	2.071.573,76	1.886.358,61
Contrib. p/ Aquisição de Bens	1.825.961,66	1.650.789,98
Taxa de Administração	207.588,42	188.691,01
Contrib. ao Fundo de Reserva	26.024,17	16.920,22
Rendimentos Aplic. Financeiras	504,61	2.298,28
Multas e Juros Moratórios	9.025,65	9.780,63
Prêmios de Seguros	2.442,26	1.620,96
Outros	26,99	16.257,53
(-) RECURSOS UTILIZADOS	2.141.380,28	1.837.461,78
Aquisição de Bens	1.885.035,76	1.588.530,70
Taxa de Administração Paga	215.705,09	186.413,79
Multas e Juros Moratórios	902,78	1.317,03
Prêmios de Seguros Pagos	2.696,18	1.429,25
Outros	37.040,47	59.771,01
DISPONIBILIDADES	234.700,28	283.597,11
Depósitos Bancários	34.207,95	108.016,68
Aplicações Financeiras	194.360,57	124.768,14
Cheque/Outros Valores a Receber	6.131,76	50.812,29

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	2º SEM/97	1 SEM/98
RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS	216.206,21	188.114,78
(-) Impostos Inc. s/ Serviços	16.539,81	14.390,84
RECEITA LÍQUIDA DOS SERVIÇOS	199.666,40	173.723,94
Receitas Financeira	36,28	95,20
Outras Receitas Operacionais	1.404,32	1.137,04
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	244.312,24	193.869,51
Pessoal e Enc. Sociais	96.055,33	78.664,94
Serviços de Terceiros	105.242,11	73.762,08
Despesas Gerais	34.732,47	32.141,92
Despesas Financeiras	1.655,10	755,44
Despesas Tributárias	622,10	2.903,33
Despesas Transporte	280,00	0,00
Despesas de Depreciação	5.725,13	5.641,80
RESULTADO OPERACIONAL	(43.205,24)	(18.913,33)
(+) Receitas não Operacionais	649,95	-
(-) Despesas não Operacionais	2.859,45	-
RESULTADO DO SEMESTRE	(45.414,74)	(18.913,33)
(-) Provisão Contrib. Social	-	576,32
RESULTADO DO SEMESTRE	(45.414,74)	(19.489,65)
(-) Provisão Imp. de Renda	-	994,14
LUCROS OU PREJ. DO SEMESTRE	(45.414,74)	(20.483,79)

HISTÓRICO DA SOCIEDADE

LEAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA, é uma sociedade, composta por 05 (cinco) sócios cotistas, teve o início de suas atividades em 01 de setembro de 1989, tem por finalidade o objetivo a administração de consórcios.

SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

I - DA ADMINISTRADORA

A) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis, foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76, com observância das normas do BANCO CENTRAL DO BRASIL e legislação tributária em vigor.

B) IMOBILIZADO

Registrado pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação foi efetuada pelo método linear, utilizando as taxas anuais recomendadas pela legislação vigente, tendo sido corrigido monetariamente, até 31/12/95, em conformidade com a legislação.

C) CAPITAL SOCIAL

Composto de R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais), totalmente integralizado.

D) REGIME DE COMPETÊNCIA

É obedecido para o registro das mutações patrimoniais

II - DOS GRUPOS DE CONSÓRCIOS

A) GRUPOS EM ANDAMENTO ADMINISTRADOS

São administrados 09 (nove) grupos de consórcios, compreendendo os seguintes bens: automóveis e eletroeletrônicos.

B) NÚMERO DE CONSORCIADOS ATIVOS

884 (oitocentos e oitenta e quatro) consorciados.

C) BENS ENTREGUES NO PERÍODO

Foram entregues no primeiro semestre de 1998, 109 (cento e nove) automóveis e 09 (nove) eletroeletrônicos.

D) INADIMPLÊNCIA

91 (noventa e um), consorciados no total.

E) DESISTENTES/EXCLUÍDOS

153 (cento e cinquenta e três) consorciados no total.

F) RECURSOS FINANCEIROS

Os Recursos Financeiros dos grupos de consórcios encontram-se devidamente aplicados.

G) RECURSOS COLETADOS

Os recursos coletados dos grupos são aplicados estritamente na aquisição dos bens para os quais os grupos foram constituídos, bem como para remuneração da taxa de administração e seguros.

H) REALIZAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS

São realizadas ordinariamente e a contemplação por sorteio e feita pelo sistema de globo na presença dos consorciados.

I) BENS PENDENTES DE ENTREGA COM MAIS DE 30 DIAS

01(um), no total

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

A

Diretoria da

Leal Administradora de Consórcio S/C Ltda

(1) Examinamos o Balanço Patrimonial da LEAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA; levantado em 30 de junho de 1998 e 31 de dezembro de 1997 e as respectivas demonstrações do resultado, dos recursos de consórcio e das variações nas disponibilidades de grupo, correspondentes aos semestres findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administradora. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerado a relevância dos saldos; o volume de transações, o sistema contábil e de controles internos da Administradora; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas, adotadas pela administradora da LEAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA., bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em atendimento ao Artigo 1º da Resolução nº 2453 e Artigo 2º da Circular nº 2803, do BACEN, que determinam as informações dos ajustes dos sistemas eletrônicos de informatização, a administradora vem adquando-os, estando praticamente concluídas todas as etapas do processo.

4. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as Notas Explicativas que as acompanham, representam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da LEAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA., em 30 de junho de 1998 e 31 de dezembro de 1997, o resultado de suas operações, dos recursos de consórcios e das variações nas disponibilidades de grupo, referentes aos semestres findos naquelas datas de acordo com as normas emanadas pela Legislação Societária, que não prevêem o reconhecimento dos efeitos inflacionários.

Brasília, 28 de Agosto de 1998

MOREIRA & ASSOCIADOS - AUDITORES

CRC-RS 3717

HILDO JARDIN ALEGRIA

Contador CRC-RJ-041841/T-6

DAR 4086/98

ÍNDICE

SECRETARIA DE GOVERNO	
ORDEN DE SERVIÇO 90, SUCAR/RA-VIII-N. BANDEIRANTE, 30-12-98.....	1
ORDEN DE SERVIÇO 91, SUCAR/RA-VIII-N. BANDEIRANTE, 30-12-98.....	1
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PORTARIA 1513 A 1517, SECRETÁRIO, 31-12-98.....	1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO 689-A, FEDF/DEX, 11-12-98.....	6
INSTRUÇÕES, FEDF/DEX, 30-12-98.....	6

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DELIBERAÇÃO, FUNSOL/DF, 21-12-98.....	7
---------------------------------------	---

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO, SLU/DG, 29-12-98.....	7
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 307, SLU/DG, 30-12-98.....	7
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 310, SLU/DG, 30-12-98.....	7

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELAÇÃO

3